



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001010-3

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

0000000000 20/10/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001186-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

0000000000

20/10/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA. XSP	CIA. APC
ATLÂNTICA CIA. NAT. SEGUROS	
C.B.C. 33.055.146	C.B.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICENÇA	APOLICENÇA	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001010-3	000728	000000	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE	C.G.
CPA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO	03674063/0001-32

SEGURO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0000000000	20/10/59

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	AM.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.H. ATÉ 360 DIAS
700.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

--



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA. N.º

CIA. N.º

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES
Pessoa Física - 033-498-2111

NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001185-0	000000	000T59	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
LUIS CARLOS DOS SANTOS	0000000000	20/10/59

IMPORTANCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO		
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	AM.B.S.	D.H. - ATE 180 DIAS
*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE DOS SEGUROSOS, SERA(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Assinatura]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000131-7	00072B	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES

0000000000

21/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
R\$ 2.800.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÃO PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA É ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001034-7

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES

0000000000

21/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

169

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.916.049,29
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	802.383,03
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	922.714,10
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	1.132.365,46
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.624.319,83
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.347.981,10
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	1.036,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	166.665,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.952.935,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 247.084,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.619.364,78
		TOTAL 10.866.448,98

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTeira DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 315

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	42.918.443,99
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	554.374,29
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	600.191,89
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	10.024.788,42
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	600.191,89
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	17.255.410,96
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.154.459,63
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	17.510.648,66
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.567.664,92
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	23.322.917,81
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.178.091,74
	SALDO A TRANSPORTAR	117.687.184,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

316

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS		Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	117.687.184,20
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	32.995.249,71
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-8.579.598,80
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-142.102.835,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

306

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	10.866.448,98
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	166.665,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	2.316.205,33
09/08/92	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSIT	136.815,00
09/08/92	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	103.216,39
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	3.000.216,07
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	166.665,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	4.255.647,20
09/10/92	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSIT	291.043,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	5.797.568,91
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	6.146.960,44
	SALDO A TRANSPORTAR	33.247.451,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

307

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/11/92	SALDO TRANSPORTADO	33.247.451,32
09/12/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	458.176,12
09/12/92	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSIT	458.176,12
09/12/92	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	103.923,96
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	8.650.716,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.924.624,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 40.993.819,55
		TOTAL 42.918.443,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

308

NOME DO EMPREGADO JOVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO			Nº CONTA FGTS 500-07		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003246277		CARTEIRA DE TRABALHO 58223-061		ADMISSÃO 07/06/81		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 07/06/81		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	6.549.835,29
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	113.910,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.396.110,49
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.779.430,77
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	113.910,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	69.093,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.545.400,96
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.420.284,40
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	258.620,87
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.685.069,10
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	258.620,87
	SALDO A TRANSPORTAR	20.190.285,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/38	SALDO ANTERIOR	11.767,56
01/12/38	JCM CREDITADOS 0,802378	9.442,03
	JCM CREDITADOS 1,017847	21.588,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 850,16	JUROS E CORR. MONETÁRIA 41.947,54
		TOTAL 42.797,70

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ODSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	850,16
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	24,18
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	68,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 850,16	JUROS E CORR. MONETÁRIA 92,95
		TOTAL 943,11

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTERA DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	499.603,01
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	98.343,85
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	122.617,37
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	52.340,34
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	67.764,40
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	77.329,77
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	42.446,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	88.924,69
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	24.453,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 42.511,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.031.311,68
		TOTAL 1.073.822,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178	CARTeira DE TRABALHO 58114-398	ADMISSÃO 01/04/75	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/75	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.395,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 65,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 427.210,32
		TOTAL 427.275,52

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	118,39
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	37,61
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	37,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,85	JUROS E CORR. MONETÁRIA 660,07
		TOTAL 660,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	42,79
01/06/89	JCM CREDITADOS	37,61
01/06/89	JCM CREDITADOS	37,99
SALDO DA CONTA		0,85
DEPÓSITOS		0,85
JUROS E CORR. MONETÁRIA		117,54
TOTAL		118,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.534,46
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.632,06
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	4.601,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 850,16	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.917,40
		TOTAL 11.767,56

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	660,92
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	356,42
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	574,74
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.165,49
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.337,71
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	12,56
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	288,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,85	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.395,06
		TOTAL 5.395,91

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

163

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº CONTA FGTS 499-20		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10116049178		CARTEIRA DE TRABALHO 58114-398		ADMISSÃO 01/04/75		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/04/75		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	943,11
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	481,05
	JCM CREDITADOS 0,722732	1.029,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 850,16	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.603,28
		TOTAL 2.453,44

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação do
Banco Realizado
em 1967

Estado de Lúcio
de Faria de Lúcio
de Faria de Lúcio

Nome do Empregado		Nº do Contrato		Nº do Contrato	
LUIZ CARLOS DOS SANTOS		16.0515.01546.60		1	
Nº do Adm. CP	Cód. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Adm.	Di. Cód.	Di. Cód. de
101.160.491.78	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75	
Agência Operadora		Nº da Empresa	Salário de Cód.	Temp.	Di. Adm. Cód.
CUIABA		000000000	0270111	3	
Nome da Empresa		Cód. CP empresa de Lúcio			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CNP	Código	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Contas		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	941.140,19
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0175470)	957.936,72
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,46-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,46
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	6,91-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.899.070,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.899,07
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.669,44
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.686,55
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	5.751,59
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	9.687,84
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	8.643,82
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	15.821,74

Balanço de Contas		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
64,35	45.095,70	45.160,05

BancoCidade

Associação de
Bancários do Estado
de São Paulo - ABAP

Estado de São Paulo
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Id. do Cartão no FGTS			PI
LUIZ CARLOS DOS SANTOS			16.0515.01596.60			1
nr do APOST. CTP	Cód. de Validade	Un. Trib.	Di. Aposentado	Di. Ocufo	Di. Cópia Ret.	
101.160.491.70	398/050119	00000	01/04/75	01/04/75		
Aposent. Especial		Id. Matr. Empresa	Situação do Cartão		Temp.	Di. Apos. Cart.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Razão do Emprego			COT. CPF Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32			
Emprego			CPF	Campo	UF	
PALACIO PIAUQUIS CPA			70000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta			
Data	Descrição		Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR		29.338,31
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)		15.821,74
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)		25.513,17
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)		51.737,11
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)		103.772,75
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7024660)		557,77
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563380)		12.787,73
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)		23.666,14
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)		29.117,76
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)		31.723,80
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)		42.540,45
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		64,35-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		366.512,38-

Saldo da Conta		
Saldo a Crédito do Movimento	Total	
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

CONDIÇÕES DO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS		16.0515.01546.60		1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	INSTR.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	32.890,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	32.890,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	32.862,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	32.862,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	10.022,83
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	34.428,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	29.436,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	362.804,22
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.640.237,30
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	54.237,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	767.972,84
SALDO A CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 CONDIÇÕES DO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



B

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS			16.0515.01546.60			2
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETA	
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	54.237,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	54.237,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	67.968,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,19-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.144.694,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR MONETÁRIA	TOTAL
	788.931,00	3.562.927,00	4.351.858,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



B

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**EXTRATO DE CONTA DE
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BRANQUEAMENTO DE RAS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01546.60		FOLHA 1
NP/DOPS.PAESP/CPA 398/058114	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/04/75	DATA ADMISSÃO 01/04/75	DATA OPÇÃO 01/04/75	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA ESP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	OTAFAST.CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.207.164,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.144.694,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	147.292,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	159.696,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.779.596,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	167.681,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	167.681,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	419.203,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	15.970,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.335.541,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	175.666,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	302.638,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

N16



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BRANQUEAMENTO DE RAS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:			Nº DA CONTA NO P.Q.T.S.			FOLHA		
LUIZ CARLOS DOS SANTOS			16.0515.01546.60			2		
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.			
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ					OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.					
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32					
ENDEREÇO			CEP	CIDADE				UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ				MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	302.638,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	2.668.924,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	302.638,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.981.033,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	2.950.034,00	15.328.021,00
		TOTAL
		18.278.055,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Paris

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01546.60		FOLHA 1	
Nº DO R.C./P.A.B.P./C.P.A.	CART. TRABALHO 398/058114	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/04/75	DATA OPÇÃO 01/04/75	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DE ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	13.297.022,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.981.033,00
28/02/86	DEPÓSITO JAN/86	302.639,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	116.008,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	6.017.135,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	6,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6059690)	182,21
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	302,63
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	218,79
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	302,63
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	116,00
30/05/86	DEPÓSITO ABR/86	573,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS			16.0515.01546.60			2
Nº DO PIS/PASEP/P.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/05/86	JCM RECOLHIDOS	188,64
2/05/86	DEPOSITO ABR/86	573,04
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	188,64
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	668,69
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	1.133,54
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	16,14
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0)	1.395,24
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,07865,0)	2.404,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.356,34	32.977,85
	JUR. E CORR. MONETÁRIA	
	26.621,51	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CUIABÁ DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01546.60		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	30.573,06
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.404,79
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	16.821,18
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	35.991,35
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	396,03
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	3.463,69
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	2.503,39
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.078,63
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.502,33
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	33.096,13
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.993,26
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.380,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

NOME DO EMPREGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01546.60		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UR. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETA.
	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.181,14
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.908,85
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.122,17
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	42.990,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	24.758,78	185.407,22
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	160.648,44	

BancoCidadeApresenta ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA Nº F.G.T.S.			FOLHA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS			6.0515.01546.60			1
Nº DO P.A.S. P.A.S.P.C.P.A.	CARTERA DE TRABALHO	UNO TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO	
101.160.491-78	398/058114	00000	01/04/75	01/04/75		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DATA AFASTAMENTO - CDB		
GUIABA		OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO Nº P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	142.416,84
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	42.990,38
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.745,99
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.091,70
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	107.621,10
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.091,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.375,09
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	4.467,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.593,35
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	193.162,00
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.878,36
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.132,01
SALDO DE CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO - 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

2

DATE: 10/24/2018 10:10:10 AM

DATA RECOVERY : 76

003.474.053/0001-32

N

MOVIMENTACAO 5/1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.484/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000921-1

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CO DENA T-CIA DE S EST M GROSSA

SEGURADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
R\$ 7.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 14.500.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

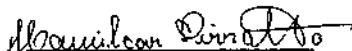
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000985-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.522



ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE

Registro N.º _____

Atestado de Bons Antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquiv
deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta d
Luis Carl^{os} d^{os} Sant^{os}, Br^{asileir}^o, natural de Cuiabá,
Est. de Mat^o Gr^oss^o, nascid^o 20 de Outubro de 1.959, S^o
teir^o, Estudante, filh^o de Carl^{os} J^{osé} d^{os} Sant^{os} e
Da. Judith Rufina d^{os} Sant^{os}, residente Nesta Capital,
na Rua Av. D^{om} B^osc^o n^o 1904. :x:x:x:x:x:x::x:x:x:x::
:x::
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x::x:cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá 11 08 de Maio de 1975

Delegado

Bel- Ed^o Sá Corrêa

Polegar Direito

Série: : X: X: : X: : X: X: X:

Pago a Taxa Estadual conforme a

Seccho; :X:X::XAX
7-10-68 196806330

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

15-20

SOS

U

Cód. 15.246

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30/05/96

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Luiz Carlos dos Santos

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

LIQUIDANTE -

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253222

NOME DO DISPENSADO

Luiz Carlos dos Santos

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Nome Luis Carlos dos Santos
Sexo masc. Idade 15 anos Cor Pda.
Est. Civil solt. Naturalidade Cuiabá, MT
Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce Estudante
Residência Trav. D. Bosco-1904
Vacinado contra variola em sim
Revacinado conta variola em 26-3-75
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide _____
Examinado em 26-3-75 satisfaz as exigência

Dr. _____



LI CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 15 de Novembro, 677
Fones: 2470 - 3023
Avenida 15 de Novembro - C.P. F. 03020-000
U.S.M.C.B.
CABIMBO
Região de Saúde
SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO - Dr. _____

Dr. Gabriela Chaves

Médico
C.R.M. - MT. 312
C.I.C. 001946541

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO - Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO - Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO - Dr. _____
Médico - Chefe

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO : : *

N. 3685
76 : *

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUTZ CARLOS DOS SANTOS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003726

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.230.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	48.0	38.0 A 50.0 %
V C M	84.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.400	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	27.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	5.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003726

DATA

10/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	229	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	130	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL.....	26	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	155	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.77	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.22	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

MÉDICO

003726

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	100.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	34.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003726

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.021 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003726

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

AMIC
004580.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,810.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	5,0	

Dr. Sérgio B. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 545

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

AMIC
004580.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
25/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	95,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	22,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	217,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	206,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	41,2	
-HDL COLESTEROL_____	50,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	125,8	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,34	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,51	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio Taveira
Médico - Patologia Clínica
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

AMIC
004580.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dorello
Patologista Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

AMIC
004580.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MG 546.444
11

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DATA ADM.

01.04.75

CARGO :

LOTAÇÃO

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Let vector $\vec{r}$ on a line

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DATA ADM. T C, SAN. AMBIENTAL

CARGO:

LOTAÇÃO:
: GPC

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DATA ADM. 01.04.75

CARGO: TÊC. SAN. AMBIENTAL

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.04.83 a 01.04.84																									02.07.84 a 31.07.84	Antes
01.04.84 a 01.04.85																									15.05. a 12.06.85	Antes
01.04.85/86					X																				05.05 a 04.06.86	Antes
01.04.86 a 87					X																				04.05. a 03.06.87	Antes
01.04.87 a 88.					X																				09/05/88 a 09/06/88	Antes
88/89					X																				10.04.89 / 09.05.89	Antes
01.04.89/90					X																				02.04/01.05.90.	Antes
01.04.90/01.04.91					X																				01.04.91/20.04.91	Antes
01. 91/92					X																				20.4.92/20.5.92	Antes
01. 92/93					X																				19.07.93 a 17.8.93	Antes
01.04.93/94							X																		18.07 a 16.08/94	Antes

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1176

Nome do Empregado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Residência:

Telefone:



Cor Branca

Cabelo Cast. Esc.

Barba raspada

Bigode raspado

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade anos. Data do nascimento 20 / 10 / 59 lugar do nascimento Cuiabá - MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Pai Carlos José dos Santos Nacionalid. Brasileira

Mãe Judith Rufina dos Santos Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: pais

N.º da Cart. Prof. 58.114 Série 398a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Hábil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.04. 75

Cargo que ocupa OFFICE BOY -
nível I

Remuneração R\$ 408,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 01 de abril de 19 75

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
75	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.	13	60
76	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.	13	60
77		20	08
78			
79		140	00
80		235	20
81		482	00

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes-Dia
1.1.76	OFFICE BOY	em 1 - 1.76 Cr\$ 602,40	por Mês
01.03.77	Mens/Arq. nível 04	em - - - - - Cr\$ 1.294,00	por
01.03.78	" "	em - - - - - Cr\$ 2.014,00	por
13.02.78	Reclassificado	em - - - - - Cr\$ 3.014,00	por
01.01.79	Datilografo nível 08	em - - - - - Cr\$ 4.200,00	por
01.11.79	reajuste 22%	em - - - - - Cr\$ 5.124,00	por
01.01.80	Datilografo nível 08	em - - - - - Cr\$ 6.996,00	por 1.500,00
01.07.80	" "	em - - - - - Cr\$ 9.828,00	por
01.01.81	" "	em - - - - - Cr\$ 14.477,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 2 - 8 - 76 a 27 - 8 - 76 referente ao período de 1 - 4 - 75 a 1 - 4 - 76
de 21 - 11 - 77 a 21 - 12 - 77 referente ao período de 01 - 04 - 76 a 01 - 04 - 77
de 10 - 08 - 78 a 10 - 09 - 78 referente ao período de 01 - 04 - 77 a 01 - 04 - 78
de 17 - 12 - 79 a 17 - 01 - 80 referente ao período de 01 - 04 - 78 a 01 - 04 - 79
de 10 - 07 - 80 a 10 - 08 - 80 referente ao período de 01 - 04 - 79 a 01 - 04 - 80
de 04 - 08 - 81 a 02 - 09 - 81 referente ao período de 01 - 04 - 80 a 01 - 04 - 81
de 05 - 07 - 82 a 04 - 08 - 82 referente ao período de 01 - 04 - 81 a 01 - 04 - 82
de 20 - 06 - 83 a 19 - 07 - 83 referente ao período de 01 - 04 - 82 a 01 - 04 - 83

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO."

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.029/96

DE 23 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.D.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente.**Em 24.09.96**José G. B. do Prado*
P. G. ANTE.*A DSE**por e-mail.**Em 25.09.96**Carlos Roberto de Oliveira Costa*
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT*A ORH.**Suprimento a v. fe. que ACEF. não havia creditado a correção mensal nos conta dos saldos devidos; solicitar omissões para pagamento no valor correspondente e 40% de complementação que importe em R\$ 145,68.**Em 30/09/96**Sebastião Carlos Correa Costa*
Chefe de Divisão de Salários e encargos
CODMAT



À Senhor Liquidante.

Com a referencial de D.S.E.
em 30.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.F.R.H

Autorizo o pagamento devido, no importe de R\$ 145,68.
Em 30.09.96.

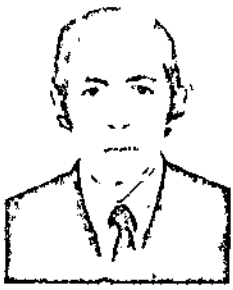
Recib em 15.10.96

João B. do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSE

Com mandado o pagamento.
em 14.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) N.º 137.732
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

(Cuiabá) 1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Luiz Carlos dos Santos

20/10/1959 Cuiabá-MT Solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Carlos José dos Santos - Judith Rufina dos Santos
FILIAÇÃO

Estudante Av. Dom Bosco nº 245
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 6ª Sexta) SEÇÃO

Luiz Carlos dos Santos
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24. 11. 977
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésimo Nunes Rocha
JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

R/A 310/413101013151013151

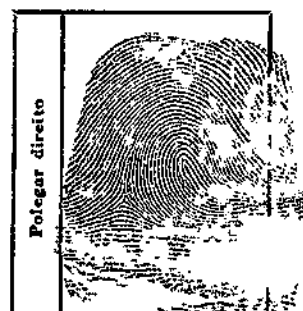
30.ª CSM Nº 974589 SÉRIE L



Certifico que LUIZ CARLOS DOS SANTOS
nascido a 20 Out 59 — Cuiabá — MT
(data) (município) (est.)
filho de Carlos José dos Santos
e de Judith Rufina dos Santos
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1977 por Insuficiência
(data) (motivo)
física temporária para o serviço militar,
(motivo)
podendo exercer atividades civis.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro :c:c:c:c:c:c:c:c:
Altura 1,62 Cúpis B. 31 Olhos Cast. ed
Cabelos Cast. esc. Lis Tipo sanguíneo :c:c:c:c:c:c:c:c:
Sinais particulares. Não tem.

Luiz Carlos dos Santos
(Assinatura do dispensado)



VOTOU:

Em 15/11/1977 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDI-MS, em 21 JUN 78

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

PAULO CORREA DUJCAN RODRIGUES
TEN DEL CH 3ª SEC/30ª CSM

--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

R/A 3101013131013151013151

30ª CSM

Nº 974589

SÉRIE L

Certifico que LUIZ CARLOS DOS SANTOSnascido a 20 Out 59CuiabáMTfilho de Carlos José dos Santose de Judith Rufina dos Santosfoi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1977por Insuficiênciafísica temporária para o serviço militar,podendo exercer atividades civis.

Identificação:

N.º de Registro : C:C:C:C:C:C:C:CAltura 1,62Cúpis ParoClOlhos CastMedCabelos CastEscLisTipo sanguíneo : C:C:C:C:C:C:C:CSinais particulares Não tem.Luiz Carlos dos Santos

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 137.732

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME Luiz Carlos dos Santos20/10/1959

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá-MT

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

Carlos José dos Santos - Judith Rufina dos SantosEstudante

PROFISSÃO

Av. Dom Bosco nº 245

RESIDÊNCIA

VOTA NA 6ªSexta

SEÇÃO

Luiz Carlos dos Santos

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24. 11. 977

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésimo Nunes Rocha
JUIZ ELEITORAL

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDL-MS, em 21 JUN 78
(local e data)

(Assinatura do Comandante em Chefe)

PAULO CORREA DUJACAN RODRIGUES
TEN DEL CH 3ª SEC/30ª CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

VOTOU:

Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

LIE EM TOL U RAYON ACEN

SPIONEL MENTE HYP P INTERLE LE 11 6 1978

AD 10 E DE LUD REG AT N 3 10 10 1978

PA 10 10 1978

A DA SECRETARIA 10 10 1978

AN ATILA DO CONTRANTE

Luiz Carlos dos Santos

APP 10 10 1978

CSM 10 10 1978

Do Setor de Pessoal para
as devidas anotações.

Em 10/10/78

Winston ^{LM} Administrativo

Em tempo:

Observar o conteúdo
no MPed. da SEPLAM, no que se
refere às vantagens e remuneração

01 11/10/78

LM

Ào Dir. Adm.

Anexo ao presente, estão
encaminhando a v. sa, uma declaração
do Coordenador Administrativo da CÉPPA/MT,
a fim de que seja determinado o
título e o valor a ser pago por esta
Cia. ao referido servidor.

C. 23/10/78

[Signature]

Declaro que no mês de setembro/78
recebi a importância de Cr\$ 1.000,00 como
Horas extras.

24/10/78

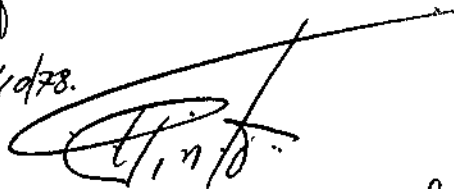
Luiz Carlos dos Santos

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO,

SENHOR DIRETOR,

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CEPA/MT, E DO SERVIDOR, SUGIRO A V.S.A. A DETERMINAR O PAGAMENTO DE Cr\$ 1.500,00, A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO, A FIM DE QUE POSSAMOS ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PRESENTE OFÍCIO. N.

Em 27/10/78.



autoriza
9/20/10/78
LM

Do Setor de Pessoal para
cumprimento do despacho do Sr
Diretor Administrativo.

Em 30/10/78.

Thaís Secret.
Diretora Administrativa

ANOTADO EM FICHA
FINANCEIRA. Cbá. 31/10/78.
A. Souza.

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO :

Informo a V.Sa., que se trata de servidor contratado por esta Cia., desde 01/04/75, prestando os seus serviços atualmente no C.P.O. do G.P.C. como Datilografo percebendo R\$ 21.277,00 (Vinte e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Cruzeiros).

Por outro lado, tendo em vista os parágrafos 2º e 4º do artigo 9º da Resolução nº 01/79 do Conselho de Administração os quais transcrevemos o seguinte :

Art. 9º- O enquadramento do profissional de nível superior na respectiva faixa salarial será feito, pela Diretoria mediante exame da documentação que comprove a habilitação mínima exigida no art. 7º .

§ 2º- Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art. 7º, desta Resolução, caso haja vaga do cargo técnico correspondente a sua formação profissional devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade .

§ 4º - Caso seja constatada a não existência de vaga no nível técnico para aproveitamento do servidor, mesmo tendo conhecimento e habilidade de suas funções, o mesmo poderá optar para continuar como nível administrativo ou se desligar da empresa .

Esclarecendo ainda que se trata de Curso Superior de Curta Duração, concluído em 5 semestres com 2.055 horas, e não licenciatura plena, como também, existem 2 casos semelhantes na Empresa.

Surgiu a V.Sa., o encaminhamento deste processo ao chefe imediato do servidor, a fim de que possa dizer à respeito do conhecimento e habilidade, na função que deseja abraçar .

Após essa informação, caso exista vaga no G.P.C. na função de Técnico em Saneamento Ambiental, estará a Diretoria em condições para apreciar a matéria .

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1.981

-vide verso

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

G.P.C.

4 15 12 8 1

65

✓ - @ 100

Aug 16/12/81

Wolke

A DES

o ~~repto~~ ~~repto~~ A DES. ~~prouncia~~ sobre a ~~aplicação~~ ~~que~~

Senhore Coordenadora de CPO

Esta divisão tem como principais atividades: a análise, compatibilização dos programas setoriais de trabalho, e completando o ciclo, o acompanhamento e avaliação dos tais programas.

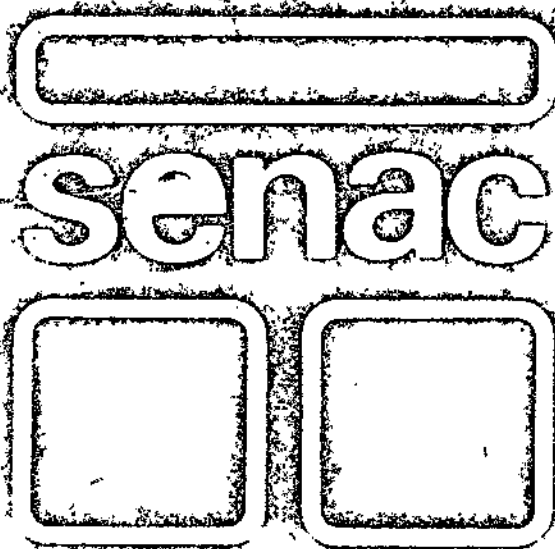
Necessário se faz portanto, que tenhamos uma equipe interdisciplinar, isto é, que tenhamos profissionais qualificados em todas as áreas (setores) de atuação do Estado.

1- Nessa equipe a participação de um profissional com formação na área de Sensus e é fundamental

Quanto aos trabalhos que o Tecnólogo em
Saneamento Ambiental, Mir Carlos dos Santos, executa
nesta divisão são os seguintes:

- Análise do Programação anual de trabalho dos órgãos responsáveis no Estado pelas atividades ligadas ao Saneamento Básico, Preservação do meio ambiente e Saúde.

→ continuing an activity till the desired process →



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE DATILOGRAFIA

período

04/02 a 04/04/74

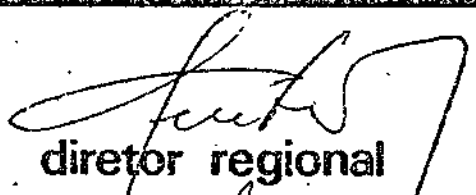
escola

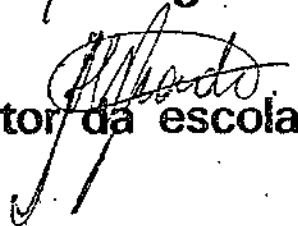
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUIABÁ


diretor regional


diretor da escola

aluno

data

04/04/74

*Arquivado no fiche
de controle.
signific. se na pasta
suspensão. M. Fernandes.*

Serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

ATIVIDADE		
CURRÍCULO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
Cartas Comerciais - Ofícios - Atas Re <u>q</u> uerimentos - Memorandos - Decla rações - Recibos - Contratos - Pro curações - Relatórios - Telegramas Circulares - Portarias - Ordem de Serviço - Cópias mecânica - Envelo pes - Editais - Atestados - Decre tos - Anúncios - Tabelas - Quadros Estencil - Manejo com a máquina .	HELENITA DAITRO MONTEIRO DA SILVA	72 horas



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA - *Quarta*

PROCESSO - *3692* / 781

Continuação do despacho do chefe de DES/CPD

- *Orçamento dos projetos constitutivos das programações.*

- *acompanhamento dos projetos de Saneat, Sec. de Saúde, Sec. de Saúde e outros sob responsabilidade de órgãos e/ou que devam respeito a Saneamento, Saúde e Planejamento de Meio Ambiente.*

- *Em esse segundo momento procuraremos montar neste âmbito um quadro de indicadores que permita avaliar o impacto dos projetos no Estado, e neste particular a participação do Especialista do Que é imprescindível pois ele tem a sensibilidade para detectar reflexos nos mecanismos.*

Quanto ao desempenho do Tec Luis Carlos podemos dizer que tem sido muito pontual, por se tratar de um elemento dedicado ao trabalho e de bom relacionamento com a equipe.

Compete a nós contribuir para o aprimoramento do Técnico designando - o para as funções para as quais o mesmo foi qualificado, pois somente o desempenho diário é que realmente nos dá experiência profissional.

A profissão do Tecnólogo em Saneamento é nova e muito importante na sociedade atual e o enquadramento da mesma (profissão) como sendo de nível superior é uma prova de reconhecimento dessa importância.

Em 18/12/81

Frederico
Chefe de DES.

A. Codrut
(Diretoria Alim - Finance)

Com a informac solicitada
pela DES o funcionário se- ainda
seu... fase... de... documentos
dentro... de... sua... forma... propi-
sional...
Em 21/01/82

A
Decisão de Ametoria
58/1182-
L5

Decisão da Diretoria:

Fica autorizado o enquadra-
mento solicitado pelo interessado.
Em 08/01/82

~~fls 10~~ fls 10/10/82

Do D.A.E. para determinacao
da Diretoria.
Em 09/01/82
Amelia

Do
5 Passos
ni providencia
< 51471182
L5

TCD-4
R\$ 60.000,00 anotado
e. 21.01.82
Mauricio

Anotado em ficha Financeira
em 21/01/82



C O D E M A T : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 740/84 DE 30/01/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pl. informar; conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 31/01/84

[Assinatura]

À Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá *01.02.1984*
[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. do ADM. Geral

À Div. Adm. Geral

Ref. - Luiz Carlos dos Santos

admissão - 01.04.75 função. Sanitarista

nível - T.C.D - 2 salário - R\$ 391.548,00

Assunto - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário a que tem direito no exercício de 1.984, de acordo com a legislação Probabilista

Informações - trata-se de servidor desta Cia, ora solicitando o devido adiantamento que será pago em seis meses de suas férias.



- C O D E M A T -

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Parecer - de acordo com o art. 4º do Dec. 654.155/65, o referido servidor tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário deste ano de 1.984, por tê-lo requerido dentro do prazo legal e deverá recebê-lo junto com o salário das férias, até 2 (dois) dias antes de iniciar

Respectivo período. 2 An. f.
- CODEMAT -

Cuiabá, 08.02.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Juliane Advogado

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

de Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá, 06/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Q

Div. Adm. Geral

p/ providências, de acordo
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

ei parecer técnico

06/02/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

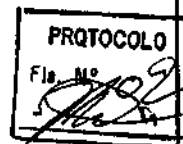
Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 10

02/02/84
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.474/83

DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providências
conf. orientações do Sr. Presi-
dente, em 31/05/83.

Valva

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientações
do Sr. Diretor Adm. Financeiro

Em 1º/06/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

Informamos à 1ª 5ª que de acordo
com a Res. 106/83, ao servidor Luiz Carlos dos Santos,
Nível C.E.D.-2, contratado por esta Companhia há mais
de 5 anos, assiste o direito do Adicional de 5%
sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/83;
seu valor de R\$ 43.850,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faz o ~~informe~~ do setor

~~Resposta~~ Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Divisão de ADM. Geral

A D.A.G.
Deferido

Em 11.10.83

[Signature]

Anotado em ficha verde
Em 10.10.83

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1º. E 2º. GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA Nº. 5162/77/ S.E.C.

CERTIFICADO

O Diretor do Colégio São Gonçalo,
de acordo com os artigos 16 e 23, alínea a, da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar,
certifica que LUIZ CARLOS DOS SANTOS,
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido aos 20 de outubro
de 1.959, filho de Carlos José dos Santos e de Judith Rufina dos Santos,
foi considerado Aprovado em todas as disciplinas do 2º Grau Escolar, Habilitação em AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
no ano letivo de 1.977, em razão do que, lhe confere o Título de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, para que possa gozar de todas as prerrogativas previstas nas Leis do País.

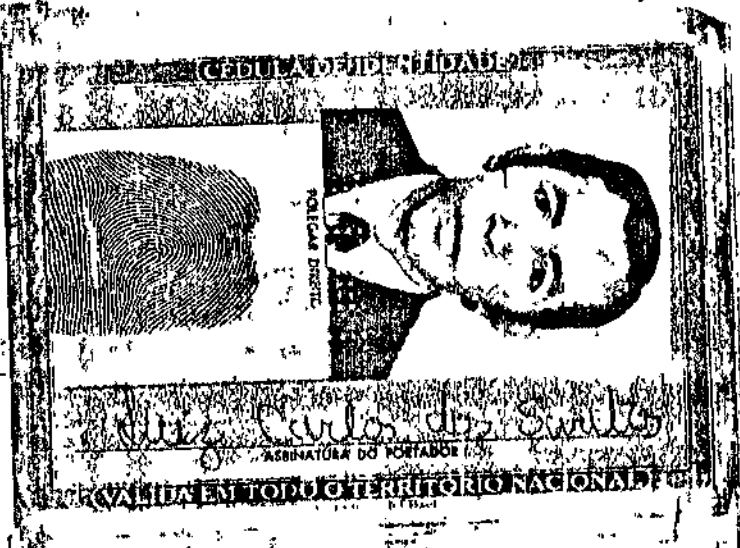
Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1977

Luiz Carlos dos Santos
ALUNO

mmnas
SECRETARIO
Antonio Desiderio de Moraes
SECRETARIO
AUT. Nº 226/77

Dr. Giovanni Baldaia
DIRETOR
DIRETOR G.O. Nº. 11
1977 - LAURU

Curso Anterior 12 GRAU						Estágio Realizado no Período de o na						Espaço reservado ao Órgão da SEC:					
Estabelecimento COLÉGIO SÃO GONÇALO						O Estágio Supervisionado é da do praticamente nas aulas de 7 Contabilidade e Custos, graças ao método usado.						ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Inspeção Administrativa Escolar - DIAE O presente Certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem. Cda' 11 de Janeiro de 1980 [Assinatura] (Chefe da DIAE)					
Endereço CUIABÁ - MATO GROSSO																	
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO																	
MATERIA		CONTEÚDOS		CARGA H. TOTAL		1º CH		2º CH		3º CH		Outras Habilitações:					
Comunicação e Expressão		Ling. Port. e Literatura Nacional		352		128		128		96							
		Ling. Estrangeira		192		64		64		64							
Estudos Sociais		História		064		64		*		*							
		Geografia		064		*		64		*							
CIÊNCIAS		O.S.P.B.		032		*		*		32							
		Matemática		256		64		96		96							
ARTIGO 7º		Ciências Fis. e Biol. e Quím.		576		92		92		92							
		Educação Moral e Cívica		032		32		*		*							
		Educação Artística		064		*		*		64							
		Programas de Saúde		032		*		*		32							
		Educação Física		288		96		96		96							
		Educação Religiosa		032		*		32		*							
		SOMA:		1984		640		672		672							
FORMAÇÃO ESPECIAL		Mecanografia		096		96		*		*		Observações: As disciplinas com asterisco são instrumentalizadas.					
		Org. Tec. Comercial		096		*		96		*							
		Contabilidade Geral		128		128		*		*							
		SOMA:		320		224		96		*		Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:					



TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 137732
INSCRIÇÃO

Guiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Luiz Carlos dos Santos

20/10/1959
DATA DO NASCIMENTO

Guiabá-MT
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

Carlos Jo
FILIAÇÃO

Edith Rufina dos Santos

Estudante
PROFISSÃO

Av. do Brasil nº 245
RESIDÊNCIA

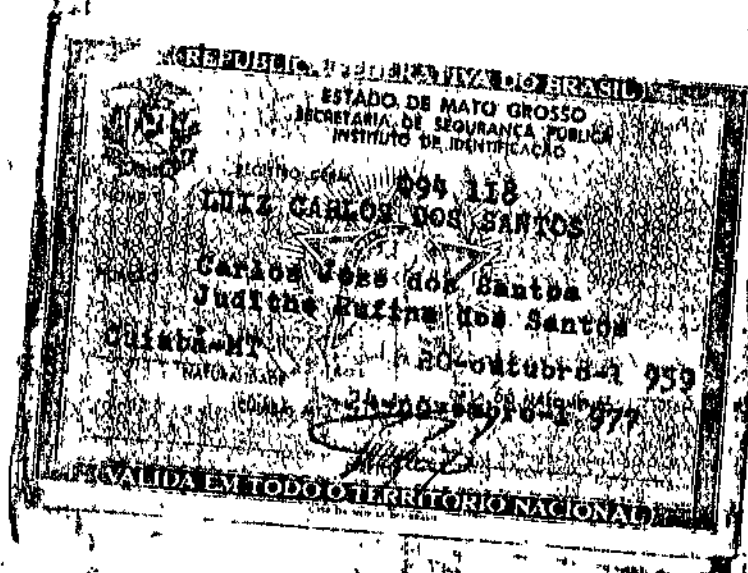
VOTA NA 6ª

SEÇÃO

Luiz Carlos dos Santos
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24.11.97
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésimo J. R. Rocha
DIZ. ELEITORAL



VOTOU:		
Em 15/11/1977 <i>Juiz Carlos dos Santos</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RIA 31010131301013151013151

30th CSM

Nº 974589

SÉRIE L



Certifico que LUIZ CARLOS DOS SANTOS

nascido a 20 Out 59

Cuiabá

MT

(data)

(município)

(est.)

filho de Carlos José dos Santos

e de Judith Rufina dos Santos

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1977

por Insuficiência

física temporária para o serviço militar,

(data)

(motivo)

podendo exercer atividades civis.

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro :c:c:c:c:c:c:c:c:

Altura 1,62

Cutis PardCl

Olhos CastEd

Cabelos CastEscLis

Tipo sanguíneo :c:c:c:c:c:c:c:c:

Sinais particulares Não tem.

Luiz Carlos dos Santos

(Assinatura do dispensado)



Polegar direito

(Semente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*): _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDI-MS, em 21 JUN 78.

(local e data)

(Assinatura do Comandante em Chefe)

PAULO CORREA DUJCAN RODRIGUES

TEN CEL CH 3ª SEC/30ª CSM

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

C/C

NASCIMENTO: 20.10.59

INSCRIÇÃO NO CPF: 205.925.071-49

CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Assinatura
Secretaria de Receita Federal

 **BANCO DO BRASIL S.A.**
PASEP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Participante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Nº de Incrição: 10116049178

DATA DO NASCIMENTO	SEXO	1ª EMPREGO	CPF	1ª PARTICIP.
20.10.59	MASC	1975	205925071	1979

ATENÇÃO:
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Carlos dos Santos

03.474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUJABA

MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProcesso
752-12-02
JulianaANEXO AO PROCESSO Nº 1.897/85 DE 01/04/85INTERESSADO(A) o Sr. Luiz Carlos dos SantosASSUNTO: requerimento de adicional de 5% sobre o salário base de acordo com a Resolução 05/83o Sr. Luiz Carlos dos Santos, servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 01.04.85, data em que pas-seu a ter direito a mais 5% de Adicional, visto jáo Sr. Luiz Carlos dos Santos, servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 01.04.85, data em que pas-**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEAparainstruirpresenteprocesso.Em 01/04/85V. AmelinoA Dir. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho do Sr. Adm. Financeiro
Em 01/04/85**CODEMAT**Walter Adria Noronha
Coordenador de Estado e
Arquiteto - DAFÀ Setor de Pessoal
Para informarEm 02/04/85**CODEMAT**Vilazio Astuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A DIVISÃO ADM. GERAL**

Ref: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Admissão: 01.04.75

Função: Técnico em Saneamento Ambiental - TS-3

Salário: 1.996.206

Lotação: GPC

Assunto: requer Adicional de mais 5% sobre o seu salário base de
acordo com a Resolução 05/83Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Adicional por tempo de serviço e o seu período
aquisitivo completou-se em 01.04.85, data em que pas-
seu a ter direito a mais 5% de Adicional, visto já

vide verso.....

vir percebendo 5% desde 30.05.83, conforme Pprocesso nº 2.474/83...

Outrossim que, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 06/83, o servidor em pauta terá direito ao solicitado Adicional de + 5% a partir de 01.04.85 data em que completou o seu período aquisitivo, solicitado em Processo nº 1.897/85.S.M.J.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 1.984



CODEMAT

Améz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A Diretora Adm. Financeira
Rece as informações do Setor de Pessoal,
em que constata o direito do servidor, sendo
de opinião que o presente processo seja de-
rido.



Am 11/04/85
CODEMAT

Vilzino Ariuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deferimos a solicitação.
A CEA para providências.
Em 12/4/85
J. R. Cornelio

A Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho de 12/4/85
3 12/04/85



CODEMAT

3-27 - Instr. de 1º grau sobre o caso

Walter Almeida
Coord. de Estudos e
Avaliação - DAF

Indicação: DAF

ob caso o qual se trata de

Para Setor de Pessoal
Para providências

o objeto do processo

de 12/4/85

de 12/4/85

de 12/4/85

de 12/4/85

Vilzino Ariuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ANEXO AO PROCESSO Nº 658/85

DE 31 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAE para instruir presente processo
Em 31.01.85 - CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providenciar
e 01/02/85

CODEMAT -

Walter Almeida Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá, 01/02/85

Dilso Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

admissão - 01.04.75

função - Téc. em San. Ambiental

nível - TS-3

salário - 1.996.206

lotação - GPC

ASSUNTO = requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para maio/85.

CODEMAT -

Jorge da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá, 07.02.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Jaime da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faço as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá, 08.02.85

Vilmar Almeida Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral

A CEA/DAE para pagar incluindo na folha do mês que for lançada as férias, atendendo assim ao parecer do Setor de Pessoal.
Em 08.02.85.



- CODEMAT -

Benedito Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Dir. Adm. Geral
para as providências
e 11.02.85



- CODEMAT -

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Vilmar Almeida Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.803/87

DE 27 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Opino pela concessão do benefício, desde que o mesmo
se enquadre dentro da regularidade dos normos desta Cia.
Q DIAF para estudo e providências.

28/08/87

Benani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

AO SEAS

PARA EFETUAR OS
CÁLCULO, DE ACORDO COM
DETERMINAÇÃO SUPERIOR.

08/09/87

Galvão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao

Diretor Administrativo Financeiro.

Informamos à V.Sa o seguinte:

60 horas extras:

Olimpio de Almeida Pinto: 4.011,00 ⇒ Salário 12.857,00
Luiz Carlos dos Santos: 11.124,80 ⇒ " 30.174,00

1/3 do vencimento:

Olimpio de Almeida Pinto: 4.454,09 -
Luiz Carlos dos Santos: 12.471,92 -

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

A CEA / DIFAF
Verificar junto a SAD a previsão de conclusões
do trabalho e qual a carga horária diária
do servidores.

14/9/87

Benedito R. Corvalho N.º
Dir. Adm. Financeiro
-- CODEMAT --

Divisão Adm. Geral
para providências conforme
despacho supra.

Em 15/09/87

- FAME 10.3 -

Walter Motta Mironha
Coordenador - CEA / Difaf
-- CODEMAT --

A
Secretaria de Administração
Para conhecimento do despacho do Diretor
Adm. Financeiro.

Em 16/9/87

Wilson de Almeida Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Em resposta à indagação do Sr. Diretor Adm. Finan-
ceiro, tem-se a informar que a previsão de conclusões
desta 1ª fase é dia 30/09/87 e que os servidores tem
carga horária diária de 8hs.

Este posto devolve-se à Codemat, devidamente infor-
mado.

Cbo 1763/87

Cassio

Cassio Vaden Dose
Subsecretário de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

União

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.803/87 DE 17 / 09 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIPR

Considerando a fase de contenciosas de despesas pela qual estamos passando; e ainda que a carga horária é de 8 (oito) horas diárias, ou seja, igual a que os servidores da Cia. G. E. submetem propõe a não concessão da gratificação.

17/9/87

Benedito B. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DIAP para oficial ao Sr. Secretário expondo as razões do não deferimento, por contrariar o disposto nas normas desta empresa.

17/09/87

Genant A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIAP

Para oficializar o S.A.D.

17/9/87

Benedito B. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Div. Idm. Geral

para providências conforme despacho supra.

17/9/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Dir. Adm.
- CODEMAT -

do
DEAP

Para conhecimento e arquivo.

Em 30/9/82

~~Nilson da Arruda Pinto~~
~~Ch. da Divisão de Administração Geral~~
~~CODEMAT~~

Visto

Proceder as devidas anotações no fiche funcional de cada
servidor e posterior arquivo. (tirar xerox para cada parte)

ESC 01/10/82

Quil
Tabajara Pereira Maciel
Diretor de Adm. Pessoal
CODEMA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

167/91

DE 30 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Seap**Companhia de Desenvolvimento do Diáf.
encaminha o presente para instrução, em
30-01-91 p. Dilco**A DIAF**Informo a V.S. que o servidor Luiz Carlos dos Santos
foi admitido 01 de abril de 1975 para exercer as funções de
Técnico de Sumários Públicos onde até o presente data
exerce as mesmas funções. O pedido tem direito ao que
requer.**Em 20/01/91**[Assinatura]*
Chefe do Setor de Administração
Passos*Do DRT:**Comunicação**[Assinatura]*
*28/03/91*Luiz Antonio Rossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• CODEMAT •*Do SEAP**Para as providências cabíveis**[Assinatura]*
*08.03.91*Francisco de Assis da Silva Neto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
• CODEMAT •

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	9.828,00		
01/01/81	14.477,00		
01			

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: DATILOGRAFO

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 01.04.75

Classe: _____

Nível: 8 - 11

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.035,00	12.953,00	12.331,00	12.953,00	12.882,00	10.383,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAL
Salários		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical			782,00					
Seguros		40,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.298,00	1.380,00	1.862,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo	144,00	144,00	284,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00				2.714,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	284,00	144,00	214,00	2.714,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar em junho.81 a parcela de R\$ 2.500,00 ref. adiantamento conforme recibo nº 5.032, da Tesouraria.

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.04.75

Classe:

Nível: ICD-1

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Profissão:

Cargo: TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL

Exercício: 1.983

Lotação: C.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
3- 131.864,50			
21.05.83 147.603			

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	14.744,87	11.551,13	1413,583	109,197	338,635	6457,92	
Salários		131.863,00	131.863,00	131.863,00	131.863,00	147.693,00		
Gratificações								
Representação								
Honorários								
Dívidas								
Férias						3476,4300		
Sub-Total						3476,4300		
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário 61%						23.533,50		
TOTAL DOS PROVENTOS						268.365,53		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPMAT-Cont.		11.488,94	11.808,30	11.868,00	11.868,00	25.846,27	627,23	
IPMAT-DI		5.110,95						
Cont. Sindical						4.336,00		
Seguros		1.122,00		968,00	968,00	12.000,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						27.384,27		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEIAT S/A								
Adiantamentos		4.320,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			
F.A.S.C		-	-	-	-			
A.A. CODEMAT		14.522,12	7.403,61	1.036,00	1.036,00	15.000,00		
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT		9,00	~	204,00	204,00	1080,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				18.276,00	26.000,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Ad 5%

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Profissão:

Cargo: T.E.C. SANEAMENTO AMBIENTAL

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.04.75

Classe:

Nível: TCD-1 / TCD-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 060011001

MATRÍCULA N.º

010783 51 11446,-

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	228924		

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cod.							
Salários		228.924,00	228.924,00	228.924,00	228.924,00	228.924,00	228.924,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Pêlos								
Adicional 5%		11.446,00	11.446,00	11.446,00	11.446,00	11.446,00	11.446,00	
Sub Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								166.834,00
TOTAL DOS PROVENTOS		240.370,00	240.370,00	240.370,00	240.370,00	240.370,00	240.370,00	
CONSIGNAÇÕES	Cod.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPERMAT-Cont.	9	21.633,00	21.633,00	21.633,00	21.633,00	21.633,00	21.633,00	17.049,00
IPERMAT-DI								
Cont. Sindical		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		22.401,00		22.401,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cod.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
REMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Jun/84
A.A. CODEMAT		1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPMAT		8.836,00	8.836,00	8.836,00	8.836,00	8.836,00	8.836,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		25.106,00		25.106,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: OFFICE BOY

SEPLAN

Admissão 01/04/75

Remuneração Cr\$ 408,00

Saída

Classe	
Nível	I

Nome UTZ CARLOS DOS SANTOS
Profissão OFFICE BOY
Estado Civil SOLTEIRO
Conjuge _____
Filhos _____

Matrícula Nº 1176

Grupo Nº _____

Cart. Trab.
Nº 58.114 Série 398a

IRF Cr\$ _____

IPEMAT Cr\$ _____

OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em 01/01/76 , seu salário foi aumentado para R\$ 602,40·
conforme a Mes/02/76.

--

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/02/84	645.684		
03/12/84	1302.802		
31/12/85	15-3		

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Profissão: TÊC. EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Cargo: TÊC. EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.04.75

Classe:

Nível: PDB-2 TS-2

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	245.179	576.680	576.680	569.180	726.680	1.003.372	671.95
Salários		245.179	645.684	645.684	645.684	645.684	1.107.802	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
Adic. 51		122.89	32.284	32.284	32.284	22.211	55.390	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								671.968
TOTAL DOS PROVENTOS	Cód.	245.51	777.963	647.968	672.968	629.895	1.163.192	
Consignações								
IPEMAT-Cont.	28	99	64.017	103.71	610.171	92.222	104.688	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical			31201	1100	31201	5.1601		
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	Cód.							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			48591	40.11	48591	32.631	1.77	
Imp. Renda Ret. Font			31.232	11.11	31.292	31.181	40.345	
ASPEMAT			1000	1000	1000	1000	1000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
ANULAÇÃO PROVENTOS	Cód.							

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

42013: 2494 - 224.447 - 1000000

07/089185

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.03.86, Conv/CRUZEIRO/CRUZADO, conforme Res. 05/86 .

A Partir de 1º.04.86, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 9.661,00, conforme Res.07/86. TS-04

A Partir de 1º.01.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 10.394,00, Enquadrado ao TS-04

A Partir de 1º.02.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 17.462,00, conforme Res. 02/87. TS-04

A Partir de 1º.04.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 20.954,00, conforme Res. 03/87. TS-04

A Partir de 1º.05.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 25.145,00, conforme Res. 14/87. TS-04

A Partir de 1º.06.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 30.174,00, conforme Res. 16/87. TS-04

Conforme Processo Nº: 4.803/87, Foi Concedido à Titulo de Gratificação, uma equivalencia de 1/3 (hum terço) de seus vencimentos, junto à Sec. de Adm.,

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 32.068,00, conforme Res. 30/87. TS-04

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 34.081,00, conforme Res. 33/87. TS-04

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 37.762,00, conforme Res. 35/87. TS-04

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 41.247,00, conforme Res. 37/87. TS-04

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$:

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 49.177,00, conforme Res. 02/88. TS- 04

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 57.139,00, conforme Res. 09/88. TS-04

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$.. 81.563.00 Nivel TS-04, conforme resolução nº15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$.. 100.204,00, Tecnólogo Saneamento Ambiental, TS-04, conforme resolução 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$.. 123.105,00, Tecnólogo Saneamento Ambiental, conforme resolução 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 156.008,00 de acordo com a Res.23/88.

Conforme processo 167/91 o servidor encontra-se em licença premio a partir de 06.07.91 ate 06.08.91.

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES					
NOME				DATA			(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
LUIZ CARLOS DOS SANTOS										
DATA NASCIMENTO		20.10 .59		NACIONALIDADE		BRAS.		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	34.081,00
NATURALIDADE		CUIABÁ MT		PROFISSÃO		Tecnólogo Saneamento Amb.		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	37.762,00
ENDEREÇO				R. J. Qd.14 casa 10 Gde Terceiro				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	41.247,00
PAI		CARLOS JOSÉ DOS SANTOS		ESTADO CIVIL				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	45.038,00
MÃE		JUDITH RUFINA DOS SANTOS		SOLTEIRA				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	49.177,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	57.139,00	
RG Nº		094.118		DATA		24 / 11 / 77		1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	81.563,00
SÉRIE				DATA EXP.				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	100.204,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR				SSP MT				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	123.105,00
CART. PROF. Nº		58.114		SÉRIE		398# / /		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	156.008,00
CART. DE RESERVISTA Nº		974589		CATEGORIA		1ª		1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.26/88	197.705,00
TÍTULO Nº		30298718-05		ZONA		1ª		1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88	250.547,00
SEÇÃO		403		ESTADO				1º.12.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 30/88	261.564,00
CPF Nº		205.925.071-49		PASEP Nº		1.011.604.917-8		1º.01.89	ENQUADRADO AO TS-05, §1º, ART.9º	
4 - DADOS FUNCIONAIS							1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.05/89	614,81	
DATA DA ADMISSÃO		01.04.75		FUNÇÃO				1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.11/89	784,03
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		/ /		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.123,26
4 - ANOTAÇÕES							01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.462,49	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	2.584,22
								01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.21/89	3.549,45
								01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88
								01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.29/89	7.359,50
								01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89	10.071,64
								01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/90	15.010,34
								01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90	24.871,29

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC).

Conforme Resolução 11/92 foram revogadas a resolução 01.02.03/92, correspondente Tabela de Enquadramento Lei 08.178 de 01.03.91-~~TS-06~~.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-06 passou a ser reajustado para R\$ 322.700,00

Conforme Resolução 31/91-TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 em 01.11.91* a partir de 01.12.91 TS-06 passou a perceber R\$ 351.700..

Conforme Resolução 03/92 de 1).01.92 -TS-06 passou a ser reajustado para R\$ 647.800,00

Conf.Resolução 14/92 de 25.05.92 TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 1.554.720,00

Conforme Resolução 26/92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 4.274.031,00 de acordo com a Resolução 26/92 que estabelece novos critérios de enquadramento de servidores no plano e cargo e salário da Cia.,

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 5.171.402,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor o mesmo TNS VI passou a perceber ao salário de R\$ 5.596.305,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 10.257.674,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93

a perceber ao salário de R\$ 14.523.740,00, ao TNS-VII.

De acordo com a Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 20.318.920,00, ao TNS-VII.

Conf. Res. nº 16/93 o servidor passou a perceber R\$ 39.260.611,00, ao TNS-VII.

*Conf. Res. nº 21/93, de 1º/07/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 50.523.911,00-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 23/93, de 1º/08/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 58.215,03-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 117.934,00-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 136.093,00-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 158.552,00-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 186.568,00 TNS-VII.

*Conf. novos critérios o servidor terá o seu TNS enquadrado para TNS-VIII a partir de Jan./94.

*Conf. Res. nº 01/94 de 1º/01/94, e quadro demonstrativo do servidor a partir desta data passa a perceber salário de R\$ 423.815,00-TNS-VIII.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber salário de R\$ 501.550,00-TNS-VIII.

*Por força do disposto no Artigo nº 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

**Conf. Res. nº 04/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber a partir de 1º/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUIZ CARLOS DOS SANTOS						
DATA NASCIMENTO 20.10.59		NACIONALIDADE				
NATURALIDADE CUIABÁ MT		PROFISSÃO TÉC. SANEAM. AMBIENTAL				
ENDEREÇO RUA J Q.14 C.10 B. GRANDE TERCEIRO						
PAI CARLOS JOSÉ DOS SANTOS		ESTADO CIVIL				
MÃE JUDITH RUFINA DOS SANTOS						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG N.º 094.118		DATA 24 / 11 / 77		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MT						
CART. PROF. N.º 58.114		SÉRIE 398º / /		DATA EXP. / /		
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR /		
TÍTULO N.º 30198/18-05		ZONA 1º		SEÇÃO 403º		ESTADO MT
CPF N.º 205.925.071-49		PASEP N.º 1.011.604.917-8				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO 01.04.75		FUNÇÃO TÉC. SANEAM. AMBIENTAL				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 04 / 75				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.06/90	42.972,61
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.07/90	55.864,39
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.10/90	67.037,27
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.12/90	77.092,86
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.18/90	80.176,57
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.19/90	86.342,15
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.21/90	91.600,39
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.22/90	94.348,40
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.23/90	154.844,59
				01.01.91	ENQUADRADO AO TS-06 Res.01/91.	168.153,83
				01.02.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.02/91	192.668,37

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Em 01.01.76, o seu salário foi aumentado para R\$ 602,40, conforme resolução 02/76.
- De acordo com a resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber R\$ 1.294,00, Mensageiro Arquivista nível 04.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo 1.977, a importância de R\$ 20,08.
- De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 2.014,00, Datilógrafo nível 04.
- Conforme protocolo nº 335/78 - Prot. nº 378/78, o referido servidor foi reclassificado para Datilógrafo nível 08, com o salário de R\$ 3.014,00.
- De ordem do Senhor Secretário em Processo nº 2.228/78 o servidor prestará seus serviços na Comissão Especial da Divisão do Estado, a partir de 01.10.78, conforme entendimento mantido com U.S.A., deverá perceber uma gratificação de R\$ 1.500,00.
- Certificamos o servidor que concluiu o Curso de Datilógrafo, período 04.02 a 04.04.74, Centro de Formação Profissional Departamento Regional - Cuiabá Mt.
- Certificamos que concluiu com aproveitamento o Curso de Auxiliar de Escritório e Vendas (ECTS), Cuiabá Mt. 02.10.74.
- Certificamos que foi habilitado em Auxiliar de Escritório em 1.977, Colégio São Gonçalo.
- A partir de 01.01.79, passou a perceber R\$ 4.200,00, Nível 08 de acordo com a resolução 02/79.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.978, o valor de R\$ 140,00.
- A partir de 01.11.79 passou a perceber R\$ 5.124,00, n.08 de acordo com a resolução nº 12/79.
- A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 6.996,00 + a gratificação de R\$ 1.500,00 de acordo com a resolução 02/80.
- Descontou Imposto Sindical, a favor do Governo Federal relativo 1.980, valor de R\$ 233,20.
- A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 9.828,00, N. 08 de acordo com a resolução 12/80.
- A partir de 01.01.81 passou a perceber R\$ 14.477,00, N.08 de acordo com a resolução 02/81.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.981, a importância de R\$ 482,00.
- Conforme Atestado, concluiu o curso de Técnico em Saneamento

- Ambiental aos 24 dias do mês de janeiro de 1.981 - UFMT.
- A partir de 19.07.81, passou a perceber R\$ 21.277,00 de acordo com a resolução 08/81.
- Em 18.01.82, foi enquadrado como Técnico de nível superior de Curta Duração em Saneamento Ambiental no nível TCD-1, percebendo R\$ 60.000,00, conforme aprovação da Diretoria em processo nº 5.945/81 de 22.12.81.
- A partir de 01.01.82 passou a perceber o R\$ 29.890,00 de acordo com a resolução nº 03/82.
- De acordo com a res. 14/82 passou a perceber R\$ 86.838,00 a partir de 01.07.82.
- De acordo com a res. 01/83 passou a perceber R\$ 131.869,00 TCD-2, a partir de 01.01.83.
- A partir de 01.01.83 passou a perceber R\$ 131.869,00 por se enquadrar ao TSD-2 conforme Resolução 03/77 do § 1º artigo 9º.
- A partir de 02.05.83 passou a perceber o R\$ 147.692,00 conforme resolução nº 06/83.
- Conforme Processo nº 2.474/83 o servidor teve direito a 5% de adicional sobre o seu salário básico conforme Processo nº 2.474/83.
- A partir de 01.07.83 o servidor passou a perceber R\$ 228.924,00 conforme resolução nº 09/83.
- Conforme Processo nº 1897/85 o servidor tem direito a + 5% de adicional sobre o seu salário a partir de 01.04.85.
- Em anexo ao processo 4.620/84 encaminha a exposição de Motivos solicitando o seu enquadramento como técnico e sendo autorizado pela Diretoria a partir de 21.01.82.
- A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 391.548, de acordo com a res. 27/83.
- A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 645.684, de acordo com a res. 12/84.
- A partir de 01.12.84, foi enquadrado ao TS-02, passando a perceber o salário de R\$ 1.107.802, de acordo com a res. 03/73.
- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206, sendo enquadrado ao TS-03; de acordo com a res. 03/77.
- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066, de acordo com a res. 11/85.
- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871, de acordo com a resolução de nº 01/86.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Conta 01 - 6560-9

LB TACKLE G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES					
NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS						DATA:		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 20.10.59		NACIONALIDADE: Brasileira				01.01.76		Office Boy		602,40	
NATURALIDADE: Cuiabá MT		PROFISSÃO: Técnico saneamento ambiental				01.04.77		Mens. Arquiv. N.4		1.294,00	
ENDEREÇO: R. J. Q. 14 Casa 10 - Grande Terceiro						01.01.78		" " " "		2.014,00	
PAI: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS				ESTADO CIVIL:		13.02.78		Datilógrafo N.8		3.014,00	
MAE: JUDITH RUFINA DOS SANTOS				Solteiro		01.01.79		" N.8		4.200,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.11.79		" N.8		5.124,00	
RG. Nº: 094.118		DATA: 24/11/79		SÉRIE:		01.01.80		" N.8		6.996,00 + 1.500,00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP MT						01.07.80		" N.8		9.828,00	
CART. PROF. Nº: 58.114		SÉRIE: 3988		DATA EXP.: / /		01.01.81		" N.8		14.477,00	
CART. DE RESERVA Nº:		CATEGORIA:		REG. MILITAR:		01.07.81		" N.8		21.277,00	
TÍTULO Nº: 30198718-05		ZONA: 13		SEÇÃO: 403		01.01.82		" N.8		29.890,00	
CPF. Nº: 205.925.071/49		PASEP Nº: 1.011.604.917/8				18.01.82		Téc. San. Amb. TCD 1		60.000,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.82		" " " TCD 1		86.838,00	
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.75		FUNÇÃO: Técnico				01.01.83		" " " TCD 2		131.869,00	
NATUREZA DO CARGO: saneamento ambiental		OPÇÃO FGTS: 01/04/75				01.05.83		Reajuste		147.693,00	
4 - ANOTAÇÕES						01.07.83		Reajuste		228.924,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		01.01.84		Reajuste " "		391.548,00	
01.04.75/76		02.08.76 a 27.08.76		01.04.82/83		01.07.84		Reajuste TS-02		645.684,00	
01.04.76/77		21.11.77 a 21.12.77		01.04.83/84		01.01.85		Enquadramento TS-02		1.107.802,00	
01.04.77/78		10.08.78 a 10.09.78		01.04.84/85		01.01.85		" TS-03		1.996.206,00	
01.04.78/79		17.12.79 a 17.01.80		01.04.85/86		01.07.85		Reajuste " "		3.439.066,00	
01.04.79/80		10.07.80 a 10.08.80		01.04.86/87		12.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-03		6.511.871,00	
01.04.80/81		04.08.81 a 02.09.81				12.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		6.440,60	
						12.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-03		9.661,00	
						12.01.87		ENQUADRADO AO TS-04		Cz\$ 10.394,00	
						12.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		12.473,00	
						12.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		17.462,00	
						12.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		20.954,00	
						12.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		25.145,00	
						12.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		30.174,00	
						12.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		32.068,00	
						12.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.26/88		197.705,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

a partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia.; conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual., arquivado na sua pasta suspensa.

A



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

RECIBO

NASCIMENTO: 20.10.59

INSCRIÇÃO NO CPF: 205 925 071 49

CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

EMISSÃO EM 20/10/59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Carlos dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CÉFALO 094 118

NOME LUÍZ CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO Carlos José dos Santos
Judith Rufina dos Santos

Cuiabá-MT 20-outubro-1 959

(DATA DA EMISSÃO) CUIABÁ, MT 21 de julho de 1 977

(DATA DO EXAME) 21 de julho de 1 977

Assinatura do titular

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1 IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 327 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT 45 C.P.A.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN.													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado LUIZ CARLOS DOS SANTOS												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 58.114 398 Mt	
14 PIS/PASEP 10116099178				15 Código empregado		16 Data nascimento 20.01.59		17 Data admissão 01.04.75		18 Data opção 01.04.75		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 1.837,13				21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 10.982,33	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		44.092,38	
31 13º salário 06 /12 avos		918,57		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		101,04	
39 95/96 Férias vencidas		1.837,13		40 Adicional noturno				41 13º SAL. Adiantamentos		918,56	
42 Férias proporc. 03 /12 avos		459,27		43 L. PRÊMIO		23.147,83		44 ADIANT. 1/3		1.304,36	
45 1/3 salário s/ férias		1.630,44		46 JUROS		3.044,53		47 IRRF		6.862,38	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		2.072,28		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		34.800,71	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado RESPONSÁVEL -		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José G. Botelho do Prado RESPONSÁVEL -			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome LUIZ CARLOS DOS SANTOS			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

TERMO DE RECEBIMENTO

0 apresenta o valor de 1,00, pois para somente
dos valores em estudo, há o universo, ficando
resposta de 1,00. O valor de 0,00 é atribuído ao globalistista,
e, portanto, 0,00.

 $\alpha_1 = 0.15$

to do AC

()

(4) ...

10/10/10

da : 3 a pra cto

10. The following information is for your information:

1952-1953

01/07/96

Sindicato dos Empregados em Comércio e Indústria - Sindicato dos Processamento de Alimentos - Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Exterior - Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Interior - Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Internacional

APR 19 1964

TERMO DE RESOLUÇÃO

Quando a pessoa que esse processo pertence ao juiz ou
adjuvante do juiz, quando o juiz ou o adjuvante do juiz
a quem pertence o processo, comparece ao julgamento do
qual se trata, o processo é considerado da Lei nº 530 do
TST, e não do processo remanece pelas instâncias
inferiores. Lda. 10/11/1964

CU 100-117 01-07 1996

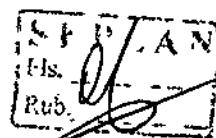
de Lados do Estado de Mato Grosso - SIND-PT-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado da CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: 1 - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



GOVERNO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

- SEPLAN -

PROCESSO

Nº DO PROTOCOLO

Protocolo n.: 397081/2008 Data: 14/07/2008 15:28
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ E COORDENAÇÃO GERAL

Interessado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS/SEPLAN
Assunto: INFORMAÇÃO
Resumo: SOL. A VIDA FUNCIONAL PARA FINS DE REENQUADRAM
ENTO NA CARREIRA DE TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GO

INTERESSADO

Sector : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



REFERÊNCIA

ASSUNTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

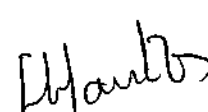
Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: DIVORCIADO
Data de Nascimento: 20/10/1959 Local Nascimento: CUIABÁ-MT
Nº RG: 094118-2 Órgão Expedidor: SSP/UF: MT Data exped.: 22/01/1998
Nº do CPF: 205925071-49 Número de Matrícula: _____
PIS/PASEP: _____ Cargo: TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL
Órgão de Lotação: SEPLAN / COORD. DE PLANEJAMENTO
Endereço Residencial: AV. ITÁLIA - QUADRA 16 Nº 09 - JD. TROPICAL
CUIABÁ-MT.
Telefone: 3613-3736
8115-8844

Vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência,

• VIDA FUNCIONAL PARA FINS DE REENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO
• VIDA FUNCIONAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO.
PERÍODO: 01/04/1975 A 30/06/1996

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento

CUIABÁ-MT, em 14 / 07 / 2008
(Local)


(Assinatura do servidor)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA: _____

PROCESSO: 797281/08

15/07/08 Para Secretária Executiva Recursos Humanos

Diana

Nivanda França Araújo
Chefe de Gabinete
SEPLAN

A Coord. Gestão de Pessoas,

Para providências necessárias.

Oba, 16-07-08

Grazielly Gaihy Lichioni
Secretária Executiva de
Planejamento e Tecnologia

A princípio de provimento,

Para medidas necessárias que o caso requer.

Jaqueline Fidelis
17/07/2008

As Recursos Humanos da METAMAT

Favor atender solicitação do servidor.

Jaqueline Fidelis
18/07/2008

A SEPLAN

Jaqueline, por omissão, conforme Declaração anexa.

Solicitamos que todos os servidores de METAMAT, tem de requerer aqui na SEDE no Protocolo, ON.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe DTAH
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que o Ex. Servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF Nº. **2059025071-49** prestou seus serviços na Extinta **CODEMAT**, no período de **01.04.75 à 30.06.96** por tempo determinado e durante esses períodos teve seus benefícios recolhidos em favor do INSS.

I – CONTRATAÇÃO

01- Em **30.06.96**, foi rescindido seu contrato de trabalho, com a Empresa.

01 – Contratado pela Extinta Companhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** na função de **TECNICO NIVEL SUPERIOR 15 A**, a disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral- **SEPLAN**. Atualmente lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, exercendo o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo.

II – RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Conforme Decreto 2123 de 20/02/1998 a **CODEMAT**, incorporou – se a Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**.

Certificamos ainda que , os referidos documentos comprobatórios encontra-se a disposição desta Companhia, sito a Av. Antunes de Barros, 2970, Planalto, Cuiabá – MT.

Atenciosamente,


Odete Pinheiro da Silva

Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

Cuiabá – MT 30 de Julho de 2008.

Av. Gonçalo Antunes de Barros.2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Recebi em 31/07/2008
Hyander



45

Nº PROTOCOLO: 1.762/96

Nº PROCESSO: 1.762/96

DATA, 06 / 08 / 96

INTERESSADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO

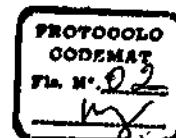
SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.990 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

47



Ilmo Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N.º	1762/96
Processo N.º	1762/96
Data	06/08/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

Eu, LUZ CARLOS DOS SANTOS,
ex-funcionário(a) desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de
V. Sa. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período
de 1990 ATE 1996.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 06 DE AGOSTO DE 1996

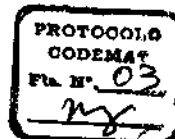
flyauto

*Recebi em 14/08/96
flyauto.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.762/96

DE 06 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.P.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 06.08.96.

A.D.S.E.

Opf providências posteriores arquivos.

Em 08/8/96

[Signature]
Nestora A. de Jesus
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

245



Nº PROTOCOLO: 2.029/96
Nº PROCESSO: 2.029/96
DATA, 23 / 09 / 96

INTERESSADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% do FGTS, PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

pago
Qs. 385/96

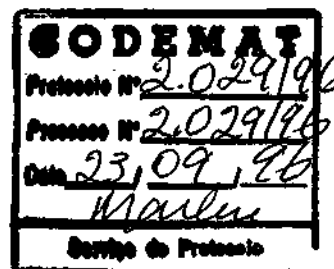


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A/

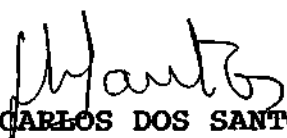


LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ex-funcionário dessa Companhia, portador da CTPS nº 58114, série 3982, vem mui respeitosamente por meio deste requerer de V.Sª pagamento da diferença de 40% (quarenta por cento) do FGTS, conforme fotocópia em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 23 de setembro de 1 996.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA: 02/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGÊNCIA PAGADORA

!01! 104/16151

DOCUMENTO
!02! 2000447

SOLICITANTE
!03! MT

DT. OPERACAO
!04! 08/08/96

PIS/PASEP
!05! 10116049178



ME DO TITULAR / EMPRESA
!06! LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 058114 00398

MT/ TIPO CONTA SUREG: MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD. SAQ.
!08! 06756000007739/ !09! 20/01/59 !10! 01/04/75 !11! 30/06/96 !12! 01
38200 - 2

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$287,46	!14! R\$76,74	!15! R\$364,20

OR POR EXTENSO EM REAL

!16! TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS.*****

OR EM UPFGTS

! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!18! 13/08/96 !19!

E DO SACADOR

! LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ERVACOES

ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 13/08/96

2385 /CO2888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74

GITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO-

REAL

CA - DOC. CAIXA

CA - SACADOR

CEF10161521A6096053530 03554

364,20P3040

145,68



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS: *San. Amb.*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	
	24/01/81	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—
<i>Louisa Carlos dos Santos - VI</i> OBSERVAÇÕES: <i>O servidor fará jus a mudança de nível, no mês de janeiro.</i>											
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
					25a					30a	
		—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Assinatura]
Mário de Almeida Pinho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 4 / 94 a 12 / 04 / 95 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 6 / 95 e terminar em 4 / 7 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.750,46, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 12 / 6 / 95.

Emadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Luiz Carlos dos Santos
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 93 a 01 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Márcio de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Idete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$XX = 1.031,01, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 07 / 94 . .

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ALUIZ CARLOS
DOS SANTOS submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (☒) Pressão Arterial
- (☒) V.D.R.L.
- (☐) Hemograma Completo
- (☒) Uréia
- (☐) Glicose
- (☒) Lipidograma
- (☐) Parasitológico
- (☐) E.A.S.
- (☒) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto
para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321-15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

COMUNICADO - 01

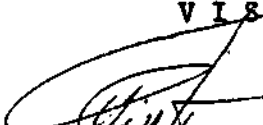
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 92 a 01 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 53.394.431,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 07 / 93.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Auxiliar Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

PROT. 2.574/78

PROC. 2.228/78

10 / 10 / 78

ASSUNTO:

: INFORMANDO QUE A PARTIR DE 01/10/78, O SERVIDOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ESTARA PRESTANDO SERVIÇOS NA COMISSÃO ESPECIAL DA DIVISÃO DO ESTADO, CONFORME OFÍCIO Nº 1216/78.

INTERESSADO:

: SEPLAN



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

01
Pd.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2574/78
PROCESSO N° 2228/78
Data 10/10/78
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

OF. 1216 /78

Cuiabá, 09 de outubro de 1 978

Senhor Diretor

De ordem do Senhor Secretário, comunicamos a V.Sa., que a partir de 01/10/78, o Servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, dessa Companhia colocado à disposição da SEPLAN-(CEPA), encontra-se prestando serviços na Comissão Especial da Divisão do Estado.

Informamos, outrossim, que conforme entendimentos mantidos com V.Sa., o referido funcionário deverá perceber através desse Órgão, vantagens conforme o que vinha recebendo pela Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


GENESIO DOS SANTOS MORENO
Chefe de Gabinete

ILMO.SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

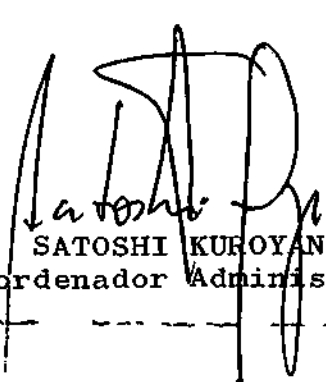
N E S T A



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos fins de direito, que o Auxiliar Administrativo LUIZ CARLOS DOS SANTOS, percebeu como Horas Extras uma média de R\$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros) mensal.

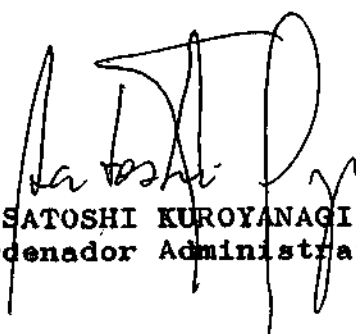
Cuiabá, 12 de outubro de 1.978.


SATOSHI KUROYANAGI
Coordenador Administrativo da CEPA/MT.

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos fins de direito, que o Auxiliar Administrativo LUIZ CARLOS DOS SANTOS, percebeu como Horas Extras uma média de R\$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros) mensal.

Cuiabá, 12 de outubro de 1.978.


SATOSHI KUROYANAGI
Coordenador Administrativo da CEPA/MT.

PROT.	378/78
PROC.	335/78

14 / 02 / 78

ASSUNTO: : SOLICITANDO A RECLASSIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CONFORME OFÍCIO Nº 40/78.- CEPA/MT.

INTERESSADO: S E P L A N



C O D E M A - T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Df. nº 40/78 - CEPA/MT

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1978.

03

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 338/78
PROCESSO Nº 335/78
Data 14/02/78
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor:

Vimos através deste, solicitar de V. Ex^a., a reclassificação do funcionário LUIZ CARLOS DOS SANTOS, contratado por essa Companhia, atualmente prestando serviços na Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA/MT, vinculada a SEPLAN-MT, passando-o do cargo de Mensageiro Arquivista (Nível 4) para Datilógrafo (Nível 13), visto o mesmo vir desempenhando este tipo de função, desde Março/1 977.

Certo de contar com a atenção de V. Ex^a., aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO LUCAS DO AMARAL
Coordenador Geral da CEPA/MT.

Exm^o Sr.

DR. BENTO DE SOUZA PORTO

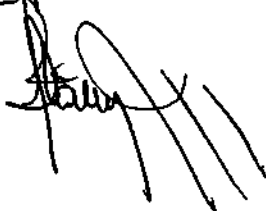
D.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A.

*De acordo.
Encaminho - H a Diretoria
da CODEMAT para apreciação
13/02/78*

Ao D. A.

Em 27/3/78

do Setor de Pessoal para as
informações necessárias.

Em 27/03/78

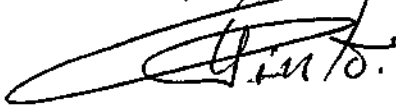
H. Mann. Secret.

p/ Diretor Administrativo

Ao Diretor Administrativo

Informo a V. Sa. que
o Sr. Luiz Carlos dos Santos, foi contratado
pela Cia. em 1º/04/75 para prestar os seus
serviços na SEPLAN, atualmente o referido
servidor é Mensageiro/Aquisição nível 1, per-
cebendo Cl\$ 2.014.00 desde 1º/01/78. Quanto
ao nível 13 de Datilógrafo é Cl\$ 5.064.00. Para
melhor orientação dessa Diretoria estou anexando
ao presente a faixa salarial de Datilógrafo.

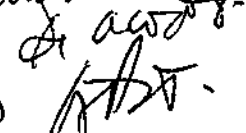
C. 17/04/78



Encaminhe-se ao Sr. Diretor Presidente
para apreciação da Diretoria conforme seu despacho à
fl. 01, do presente processo, sendo-me parecer que o servi-
dor pode mudar de carreira, obedecendo, no entanto, ~~na~~
~~a~~ a discriminação das faixas, isto é, ser enquadrado na fai-
xa inicial da carreira na qual ~~seja~~ aproveitado.

Em 19/04/78

Diretor Administrativo



FAIXA SALARIAL DE DATILÓGRAFO

FAIXAS	VALOR G\$
08	3.014
09	3.264
10	3.664
11	4.064
12	4.464
13	5.064
14	5.664

Anotado em F. Financeira

Em, 15-05-78

Dzamariali.

Cuiabá, 18 de abril de 1.978.

CODEMAT
[Signature]
 Vilas do Estado Mato
 Chefe do Setor de Pessoal

Contador de Pessoal

02/5/78

[Signature]

Vide despacho de
 fl. 02

Anotado em
 em: 15/05/78
[Signature]
 Lício Branca

C O L E G I O S ã o G o n ç a l o
COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LICEU SALESIANO
Av. D. Bosco, 1.630
— Sistema Estadual de Ensino —
Dec. Fed. 15.633 de 3/6/1944 - 1º. Ciclo
Portaria 374 de 31/3/1958 - 2º. Ciclo
Resolução nº. 16 de 17/02/70 - Téc. Cont.

A T E S T A D O D E F R E Q U E N C I A

Atesto para os devidos fins, que LUIS CARLOS DOS SANTOS
..... TOS aluno (a) matriculado na 1ª. Série do 2º grau, fre-
quentou as aulas durante o meses março e abril/75, neste
Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade firmo o presente.

Secretaria do Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 20. de
..... Maio de 1.975.

Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
Aut. nº. 01/74

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Luiz Carlos dos Santos

VAP/jss.

ELZBUP
23.03.78



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital.

ARCY DE MORAES
SUBSTITUTO

LIVRO N. 30

FOLHAS N. 311

TERMO N. 92.970

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 20 de Outubro de 1959 às 15:00 horas, nesta Capital, com o nome de Luiz Carlos dos Santos filho do cidadão Carlos José dos Santos e Da Judith Rufina dos Santos.
Registro feito em 21 de Outubro de 1959
Obs.: Foi declarante o próprio pai
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 6 de Fevereiro de 1961

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Lúcio Baduró, 93-Loja G.-S. Paulo

ANT. TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
AV. Graça Aranha, 32
ESP. DO CASTELO - RIO

Reconheço

par
Cuiabá



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 15 53 004874

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.874/84

Nº PROCESSO: 4.620/84

DATA: 17 / 07 / 84

INTERESSADO

FRUIZ CARLOS DOS SANTOS.

ASSUNTO

INFORMAÇÃO FAZ: REFERENTE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO EM ANEXO.

Fre



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	11874/84
Processo Nº	4620/84
Data	17.07.84
Serviço de Protocolo	

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário dessa Compa
nhia, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC,
lotado na Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação - CPO, exer
cendo a função de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, nível TCD-2
desde 01/01/82, conforme processo nº 5945/81, protocolado sob o nº
6391/81 de 02/12/81, tendo em vista não ter obtido nenhum pronuncia
mento até a presente data quanto ao referido pedido de equiparação
salarial, pleiteado conforme processo protocolado sob o nº 006212,
de 10/10/83 (cópia em anexo), vem com o devido respeito e acatamen
to, requerer de V. Ex^a, deliberação referente ao assunto.

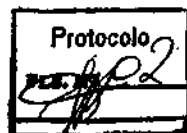
Nestes Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá, 17 de julho de 1984.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Viso
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
Shokichi Tada o
COORDENADOR DA CPO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PROTÓCOLO GERAL

10 OUT 10 30 83 006212

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário dessa Companhia, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO, exerce a função de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Nível TCD-2, desde 01/01/82, conforme processo nº 5.945/81, protocolado sob o nº 6.391/82, de 02/12/81, vem com o devido respeito e acatamento, requerer de V. Exa, sua equiparação salarial com outros servidores da Companhia que exercem a mesma função, de acordo com o artigo 461, § 1º da CLT.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá, 10 de outubro de 1983.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Artigos fornecidos pelo empregador ao empregado que representam a utilidade-higiene que autoriza dedução no salário pago em moeda. Incluem-se nas despesas com higiene a entrega pelo empregador ao empregado de sabão, sabonete, creme de barbear, etc. Também o empregador pode efetuar deduções, se providencia a lavagem da roupa do empregado. Ainda, segundo sustentam alguns estudiosos, inclui-se na higiene a assistência médica, odontológica e farmacêutica, mas o ponto é bastante discutível.

As percentagens correspondentes a cada utilidade são fixadas pelas tabelas do salário-mínimo, aplicando-se aos salários de todos os níveis como regra geral.

Consoante uma interpretação literal que tem prevalecido na jurisprudência, qualquer que seja o salário do empregado, o valor das utilidades que receber será regido pelo salário-mínimo, no sentido de que as percentagens correspondentes a cada utilidade se calculam sobre o salário-mínimo e não sobre o salário realmente percebido pelo servidor.

Não se admite, como decorrência de ato unilateral do empregado ou do empregador, a conversão da utilidade em moeda e vice-versa. Não pode o empregador, por exemplo, deliberar suprimir a alimentação fornecida ao empregado mediante o pagamento em moeda da percentagem correspondente à utilidade. Se, porém, a concessão das utilidades tornar-se impossível (digamos que desmorone o prédio em que os empregados residem), a conversão será necessária, adotando-se para tanto, em princípio, as percentagens fixadas para as utilidades nas tabelas do salário-mínimo.

* * *

Do total da remuneração a que tiver direito o trabalhador rural poderão ser deduzidas, segundo a lei, o valor da residência fornecida pelo empregador, caso essa habitação se encontre dentro do estabelecimento empregador, até o valor de vinte por cento do salário-mínimo, os adiantamentos em dinheiro, bem como a alimentação fornecida, a qual deve ser sadia e suficiente para o esforço feito pelo empregado no exercício de suas atividades. A alimentação não poderá ser cobrada a preços superiores aos vigentes na zona, não podendo seu valor superar vinte e cinco por cento do salário-mínimo regional.

Essas deduções só poderão ser processadas se assim houver sido expressamente convenionado no contrato de trabalho, sem o que serão nulas de pleno direito. Se, por exemplo, o empregador concede alimentação a seus empregados, mas não estipula expressamente que o valor da mesma será deduzido do salário a ser pago, entende-se que ficou ajustado que a alimentação seria concedida a título gratuito ou além do salário estipulado em moeda.

Outras quaisquer deduções não poderão ser feitas, de modo que o transporte, por exemplo, como a higiene, não poderão ser deduzidos da remuneração devida ao empregado.

Sempre que mais de um trabalhador residir na mesma morada fornecida pelo empregador, o desconto de vinte por cento será dividido proporcionalmente ao salário de cada empregado. Digamos que dois

empregados, recebendo remunerações idênticas, ocupem uma só casa fornecida pelo empregador. O desconto da remuneração de cada um, a título de habitação, só poderá ser de dez por cento.

Não pode ser deduzida qualquer importância, a título de habitação, quando o prédio fornecido pelo empregador não oferecer condições mínimas de salubridade e higiene.

* * *

Art. 459 O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a um mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

Parágrafo único. Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido. Quando houver sido estipulado por quinzena ou semana, deve ser efetuado até o quinto dia útil.

NOTA

Por força do Decreto-lei n.º 75, de 21 de novembro de 1966, onde o artigo anotado menciona dia útil, deve ler-se apenas dia. O citado decreto fixa as épocas próprias para pagamento das parcelas devidas pelas empresas aos empregados, para efeito do cálculo de correção monetária.

* * *

Art. 460 Na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquele que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente, ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante.

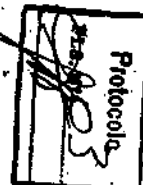
Art. 461 Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.

§ 1.º Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos.

§ 2.º Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento.

§ 3.º No caso do parágrafo anterior, as promoções deverão ser feitas alternadamente por merecimento e por antiguidade, dentro de cada categoria profissional.

§ 4.º O trabalhador readaptado em nova função, por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social, não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial.



NOTA

A CLT cuida da equiparação de nacionais a estrangeiros e entre nacionais em dois dispositivos diferentes. A primeira hipótese é regulada pelo art. 358 e a segunda pelo art. 461.

Para a viabilidade da equiparação entre nacionais, é mister que o equiparando e o paradigma executem tarefas de igual valor. Entende-se por trabalho de igual valor o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos (art. 461, § 1.º), trabalhando ambos na mesma localidade.

A equiparação não cabe quando o empregador tem quadro organizado em carreira, prevendo promoções, alternadamente, por antiguidade e merecimento. Além disso, o quadro deve ser aprovado pelo Ministério do Trabalho (Súmula n.º 6, do TST).

A lei exige a mesma "produtividade" ou capacidade de produzir, mas a jurisprudência, freqüentemente, proclama que o espírito da lei é o de exigir a mesma produção, eis que o empregador remunera o empregado de acordo com o resultado efetivo de seu trabalho e não de acordo com o que seria capaz de fazer.

A propósito do ônus da prova em matéria de produtividade e perfeição técnica prevalece atualmente na jurisprudência o seguinte ensinamento de *Delfio Maranhão*: "Assim, o fato constitutivo da ação, cuja prova incumbirá ao empregado, é a identidade de função. A falta de igual produtividade, ou perfeição técnica, e, ainda, a diferença de tempo de serviço (circunstâncias concorrentes) são fatos impeditivos que ao empregador caberá provar" ("Direito do Trabalho", 4.ª ed., 1976, pág. 195).

A equiparação só cabe entre empregados da mesma empresa, quando possam trabalhar em estabelecimentos diferentes (*Mozart Victor Russomano*, "Curso de Direito do Trabalho", ed. 1972, pág. 417).

A diferença de tempo se conta na função (Prejulgado n.º 6).

A equiparação só cabe entre empregados da mesma empresa. O direito de equiparação entre empregados de empresas pertencentes a um mesmo consórcio não tem sido reconhecido.

O substituto provisório faz jus aos salários do substituído consoante o Prejulgado n.º 36, do TST.

A identidade de denominação do cargo não dá direito a equiparação.

Segundo o Decreto-lei n.º 855, de 11 de setembro de 1969, "os empregados de empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais ou municipais, que, por força de encampação ou transferência desses serviços, tenham, a qualquer tempo, sido absorvidos por empresa pública ou sociedade de economia mista, constituirão quadro especial e ser extinto à medida que se vagarem os cargos ou funções". Ainda na forma do art. 2.º desse diploma, os referidos empregados "não ser-

virão de paradigma para aplicação do disposto no art. 461 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho". Dito art. 2.º, contudo, vem sendo reputado inconstitucional pela jurisprudência dominante.

* * *

Art. 462 Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de convenção coletiva.

§ 1.º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

§ 2.º É vedado à empresa que mantiver armazém para venda de mercadorias aos empregados ou serviços destinados a proporcionar-lhes prestações in natura, exercer qualquer coação ou induzimento no sentido de que os empregados se utilizem do armazém ou dos serviços.

§ 3.º Sempre que não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela empresa, é lícito à autoridade competente determinar a adoção de medidas adequadas, visando a que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício dos empregados.

§ 4.º Observado o disposto neste Capítulo, é vedado às empresas limitar, por qualquer forma, a liberdade dos empregados de dispor do seu salário.

NOTAS

Uma das principais formas de proteção ao salário é a declaração legal de sua irredutibilidade. Irredutibilidade, contudo, não significa proibição total de descontos. Segundo ensina *Orlando Gomes*, os descontos são autorizados para: a) cumprimento de obrigação legal do empregado; b) atendimento de necessidades ou interesses do empregado; c) atendimento de interesses do empregador.

Entre nós, os descontos para satisfação de obrigação legal são os seguintes: a) contribuição para a previdência social; b) pagamento da mensalidade sindical; c) pagamento da contribuição sindical devida pelo empregado; d) financiamento de construção ou aquisição de casa própria pelas instituições previdenciárias ou pelas organizações vinculadas ao BNH; e) imposto de renda descontado na fonte.

Os descontos tolerados para atender-se à necessidade ou interesse do empregado são: a) adiantamento de salário (aqui não há propriamente desconto e sim o empregado já foi pago antecipadamente); b) para pagamento de mensalidade devida ao sindicato a que o empregado se filiou; c) para pagamento do aluguel de casa em que reside o empregado; d) para pagamento de prestações relativas à aquisição de imóvel adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação (v. Lei n.º 5.725, de 27-10-1971).





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

71.1.1.1

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAB.

*Autorizo o enquadramento
no Anexo "TS", de acordo com os
normas do Cio.*

C. 20/12/84

Pr. M.:

Ao Setor de *Personal*

Para Providenciar,

a partir de 10/12/84.

EM

20/12/84

Vilma Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Senhor Secretário:

Enquadra no TS-2 e passar para

TS-3 em janeiro/85.

26/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

TERMO DE JUNTADA

A través deste estamos fazendo o termo de juntada dos
Processos nº 4620/84 de Processo nº 5945/81.



CODEMAT

Vilazto Arcado Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUARA
2 DEZ 11 04 81 006391

PROTOCOLO GERAL

G P C

Protocolo Nº 3692

Data 17/12/81

Nº PROTOCOLO: 6.391/81

Nº PROCESSO: 5.945/81

DATA 02 / 12 / 81

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

ASSUNTO: SOLICITANDO SEU ENQUADRAMENTO COMO TECNICO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exm^a. Senhor

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
Mato Grosso - CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO N° 6391/81
PROCESSO N° 5945/81
Data 02/12/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fl. N° 01

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário dessa Companhia, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação -GPC., lotado na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento -CPO (C.I. nº 197 de 30.11.81, em anexo), tendo concluído o Curso de Saneamento Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso em 24 de janeiro de 1.981, conforme Atestado de Conclusão em anexo, vem muito respeitosamente requerer de V. Ex^a., o seu enquadramento como Técnico.

NESTES TERMOS
P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1.981

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	PARA	COORDENADORA DA G.P.C.	REF.	DATA	Nº DA C.I.
					30-11-81	197.

ASSUNTO:

Senhora Chefe:

Pela presente, estamos apresentando a V. SA., o Servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para prestar seus serviços nessa C.P.O. como Tecnólogo em Saneamento Ambiental, a partir de 30-11-81, conforme solicitação dessa Coordenadoria através de Comunicação Interna s/nº de 17-11-81, tendo a devida autorização do Secretário Chefe deste G.P.C.

Atenciosamente,

GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO

[Assinatura]
José Gonçalves da Fonseca
Chefe da Div. de Pessoal

ENVIADA POR:
JOSÉ GONÇALO

DESTINADA A:
MARGARETTE

RECEBIDA
EM: 30/11/81

Nº E DATA DA RESPOSTA



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, LUÍZ CARLOS DOS SANTOS

..... Nº de matrícula 782.140.595

nome do pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

nome da mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOS

nascido(a) aos dia 20 / 10 / 1959, concluiu o curso

de TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1980

SEGUNDO PERÍODO, e o mesmo já foi reconhecido

pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente

expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo

nº de / / Colou grau aos VINTE

E QUATRO dias do mês de janeiro do ano de

1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Reconhecido pelo Decreto n.º 80.29 de 11-1-1979 D. O. U. de 1-1-1979

Cuiabá, 05 de 03 de 1981

Visto SILVIO DE CARVALHO FILHO.

Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Diretor do DAA
Chefe da Divisão de Administração Escolar

AR/.

Antônia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DOI
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio
Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração Escolar

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

do D. A. S.
P/ examinar
Em 06/12/81

do
S. Pressat
Pl. Yamen e informacões
57/12/81
L5

CURRICULUM VITAE

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

- . NOME COMPLETO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
- . ENDEREÇO: Rua "J" - Quadra 14 - Casa 10 - Grande Terceiro
- . FILIAÇÃO: Pai: Carlos José dos Santos
Mãe: Judith Rufina dos Santos
- . NATURAL: Cuiabá-MT
- . DATA DE NASCIMENTO: 20-10-59.
- . NACIONALIDADE: Brasileira
- . ESTADO CIVIL: Solteiro
- . PROFISSÃO: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
- . CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 58.114 - série 398a - MT
- . TÍTULO DE ELEITOR: nº 137.732 - 1ª zona - 6ª seção - MT
- . C.P.F.: nº 205925071-49
- . PASEP: nº 10116049178
- . CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº 094 118 - SSP-MT - expedida em
24-11-77

2 - CURSOS REGULARES:

- . PRIMÁRIO: Departamento de Ação Social Arquidiocesana - DASA
Cuiabá-MT - Período: 1 967 a 1 970
- . GINASIAL: Colégio São Gonçalo
Cuiabá-MT - Período: 1 971 a 1 974
- . 2º GRAU: Colégio São Gonçalo
Cuiabá-MT - Período: 1 975 a 1 977

3 - CURSO SUPERIOR:

- . Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Início: 1 978
Término: 1 980

4 - HISTÓRICO ESCOLAR:

- . (Cópias em anexo)

5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR:

- . Curso de Datilografia - Período 04-02 a 04-04-74
Carga Horária: 72 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia - Período 05-04 a 19-04-74 - Carga Horária: 15 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Redação e Expressão - Período: 11-03 a 29-03-74
Carga Horária: 30 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Auxiliar de Escritório e Vendas - E.C.T.S.
1 974 - Carga Horária: 380 horas - SENAC - Cuiabá-MT

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- . Viagem de Estudos
Local: Brasília-DF (CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília)
Objetivo: Adquirir novos conhecimentos na área de Saneamento Básico.
- . Participação em Seminários.
"Análise de uma Atuação II" - UFMT
"Defensivos Agrícolas - Suas Vantagens e seu Impacto Ambiental" - UFMT
"Uso do Solo e Saneamento Básico" - UFMT.

Cuiabá-MT, 09 de março de 1 981.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

OBS.: VER FOLHA DE COMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO

ESTÁGIOS E DISPONIBILIDADES ANTERIORES:

- 01 - Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA-MT
Cargo: Datilógrafo (Responsável pela Folha de Pagamento)
- 02 - Comissão Especial de Divisão do Estado de Mato Grosso
Cargo: Auxiliar Administrativo
- 03 - Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação (Atual)
- 04 - Estágio Supervisionado I
Local: Poconé/CRUTAC
Período: abril a julho/80
Carga Horária: 180 horas
- 05 - Estágio Supervisionado II
Local: SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Laboratório de Parasitologia)
Período: setembro a outubro/80
Carga Horária: 232 horas
- 06 - Participação em Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite.

Cuiabá, 10 de novembro de 1981.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins que durante o período de 08/09 à 16/10/80, a Srt LUIZ CARLOS DOS SANTOS, realizou estágio no laboratório da SUCAM/Cuiabá, totalizando 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOAS) horas.

Cuiabá/Mt., 28 de Novembro de 1.980

Algemiro Alexandrino dos Santos
ALGEMIRO ALEXANDRINO DOS SANTOS
RESP.P/LABORATÓRIO

V I S T O

Dr. Judá Dantas Venderlei
Dr. Judá Dantas Venderlei
Diretor Regional da SUCAM-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

N.º do Protocolo

01418

Interessado:

COMISSÃO ESPECIAL

Referência:

Funcionário LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Assunto:

Of.º 18/80 devolvendo o funcionário.



MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMISSÃO ESPECIAL (Lei Complementar nº 31/77)
ESCRITÓRIO DE CUIABÁ - MT

Df. nº 18/80

Cuiabá, 07 de maio de 1980.

SEPLAN
Protocolo Nº 01418
Data 07/05/80

Senhor Secretário:

Pelo presente estou devolvendo o funcionário dessa Secretaria LUIZ CARLOS DOS SANTOS, que durante o período de setembro/78 até a presente data prestou serviços nesta Comissão.

Ao concluir os trabalhos relacionados com o setor de pessoal, sirvo-me do ensejo para ressaltar os bons serviços prestados pelo aludido servidor, sem os quais não teríamos concluído a tarefa desejada, sendo o servidor em apreço merecedor dos nossos melhores elogios.

Atenciosamente

Antonio Corrêa da Costa Neto
Representante de Mato Grosso
junto à Comissão Especial

Exm^a. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação

N E S T A.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

03. 61.

PROCESSO

02418

/80

Bo M. J. A.

Das Disposições, em seguida examinadas
as Seções de Pessoal para encaminhamento e
outros providências.

Em 04/05/80

W. M. J. A.

A Lei de Pessoal

que criou a Função, e, que o
curso ficará a disposição da
pca.

Em 05/05/80

[Signature]

P/ providências das
dividas anotações

Em 09/05/80

W. M. J. A.

Nota as dividas anotações em
12-06-80.

Montevidéu



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, LUIZ CARLOS BOS SANTOS

..... Nº de matrícula 782.140.595

nome do pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

nome da mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOS

nascido(a) aos dia 20 / 10 / 1959, concluiu o curso
de TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1980

SEGUNDO PERIODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de / / Colou grau aos VINTE

E QUATRO dias do mês de janeiro do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Curso de Tecnólogo em
Saneamento Ambiental

Reconhecido pelo Decreto n.º
80.29 de 1979 D.O.U.
de 1-10-1979

Cuiabá, 05 de 03 de 19 81.

Visto

SILVIO DE CARVALHO FILHO.

PI Diretor do DAA
Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração Escolar

AR/.

Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe do DDI
Antônia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio
Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração Escolar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CURSO DE TECNÓLOGO
EM
SANEAMENTO AMBIENTAL

setembro

1978

INTRODUÇÃO

O Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental representa um passo para formação de profissionais especializados, efetivamente reclamados pela sociedade brasileira.

A conceituação das massas e o preparo técnico, em curto espaço de tempo, de profissionais voltados para essa área é imperiosa, para a sobrevivência do Homem no meio ambiente, onde está ele inserido, visando às suas mais urgentes necessidades.

O Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental busca formar tal tipo de profissionais, com perspectivas de aprimoramento técnico, visando ao bem estar do homem.

Entretanto, para o atendimento dos eventos acadêmicos, o Instituto de Formação de Tecnólogos necessita formar sua infra-estrutura de maneira tal, que possibilite a dinamização e o perfeito desenvolvimento das tarefas inerentes do programa: Escola - Empresa - Governo.

Com tais elementos, junto às atividades de estágio desenvolvidas nas diversas entidades, empresas públicas e privadas e órgãos governamentais, o nível de aprendizagem se qualificará, valorizando ainda mais o nível do curso, cuja mão-de-obra é tão carente neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O homem amazônico, carente principalmente de assistência de Educação Sanitária e Saúde Pública, devido a larga extensão deste Estado que não chega a 1 habitante/km², necesita formar profissionais especializados para atender essa clientela, na comunidade cujo nível de vida se torna coerente às atividades técnico-científicas, junto aos conhecimentos recebidos durante o período de sua formação em salas de aulas e atividades perante as entidades, empresas e órgãos governamentais.

Atravessamos fases árduas em época de sua implantação, para formar os primeiros Tecnólogos do Curso, que atualmente já correspondem à meta proposta na sua criação.

No entanto, imprescendível se torna proporcionar aos nossos discentes, condições para atender aos objetivos, dando-lhes melhores condições para que possam aperfeiçoar o seu nível técnico profissional, tornando desta maneira a mão de obra altamente eficiente para o desenvolvimento de trabalhos junto às comunidades, através de: tratamento de água e esgôto, Doenças Tropicais, Epidemiologia, Parasitologia, Educação para a saúde, Relações Públicas e outros.

OBJETIVO

01. Gerais: Oferecer aos nossos discentes, a formação profissional especializada, para enfrentar a realidade como seres amazônicos, elevando o nível de vida da população, através do Saneamento.

02. Específicos:

1. Preparar projetos de saneamento de pequeno e médio porte, particularmente em estabelecimentos industriais e empresas rurais.
2. Supervisionar e fiscalizar, sob delegação do poder público, ou das próprias empresas, a higiene dos gêneros alimentícios, em logradouros públicos, carentes de tal processo em nossa comunidade.
3. Tomar medidas preventivas e saneadoras relativas a vários aspectos do saneamento ambiental, e preservação do meio ambiente junto aos órgãos superiores.
4. Utilizar os meios ao seu alcance para identificação e análise dos condicionamentos negativos de saúde e saneamento, junto às instituições competentes.
5. Sugerir e executar programas de educação sanitária e saúde pública.
6. Preparar e participar da formação de profissionais de segunda linha, necessários à política de saneamento ambiental, através de cursos teórico-prático e/ou modalidade de treinamento em serviço, estendendo às escolas de 1º e 2º grau.

CRIAÇÃO DO CURSO

O CURSO DE TECNÓLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL foi criado pela Universidade Federal de Mato Grosso pela Resolução nº. 51/74, como resultado de pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Mato Grosso junto aos órgãos de Saúde e Saneamento do Estado e as Empresas Privadas interessadas num plano eficiente objetivando o êxito do processo de colonização e desdobramento.

As suas diretrizes assentam-se nos reclamos de um mercado regional a ser por ele absorvido, com atualização constante do currículo para formação de um profissional fortemente colocado na área do "fazer", da execução.

A duração do Curso é de 2.055 horas, equivalentes a 109 créditos, a serem integralizados em 5 períodos letivos ou semestres.

ANDAMENTO DO CURSO

Atualmente acha-se em fase de aprimoramento gradativo, visando atender às necessidades básicas do futuro profissional, estando em vias de reconhecimento, conforme protocolo nº. 3 450 de 23.8.77, com parecer favorável da Comissão de Verificação do Conselho Federal de Educação, que veio a Cuiabá em abril de 1978. O Processo se encontra na Assessoria Técnica do Conselho Federal de Educação para ser discutido desde o dia 23.5.78, estando no aguardo da publicação no D.O.U.

CONTATO COM EMPRESAS

Foram mantidos contatos com os seguintes órgãos: SUCAN, Merenda Escolar(MEC), Sadia Oeste(Mercado de Abate), Laboratório da Santa Casa(Análise Clínicas), Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, SANEMAT e CRUTAC(Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária) onde foram absorvidos os alunos que estão estagiando nas disciplinas: Parasitologia, Epidemiologia, Nutrição, Higiene dos Alimentos, Saneamento, Profilaxia de doenças infecto-contagiosas.

ESTÁGIO

É realizado nos dois últimos semestres 4º e 5º, num total de 420 horas. No final de cada estágio o aluno apresenta relatório de atividades desenvolvidas no campo, assim, também a Empresa apresenta relatório do trabalho desenvolvido pelo aluno. Esses trabalhos são avaliados pelo Prof. Orientador.

As deficiências já detectadas no campo de estágio situam-se no não oferecimento de condições ideais pelos órgãos e empresas que fornecem estágios aos alunos do Curso de Saneamento Ambiental quanto a reciclagem constante, o que vem dificultando ao estagiário o perfeito conhecimento da realidade de sua profissão, que é essencialmente dinâmica e atual.

A solução parcial do problema será encontrada através de convênio, já em estudo junto a Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública(FSESP), que reúne as condições e requisitos ideais para uma sólida formação profissional integrada a realidade regional.

Esforços vêm sendo dirigidos no sentido de se criar a Coordenação de Estágios, unidade de apoio didático imprescindível em curso desta natureza.

SITUAÇÃO DIDÁTICA E ADMINISTRATIVA

O Curso de Saneamento Ambiental faz parte integrante do Instituto de Formação de Tecnólogos da Universidade Federal de Mato Grosso, com um quadro composto por 1 Coordenador Geral e 1 Secretário que atendem também a outros cursos, 1 Coordenador e 4 Consultores que formam, junto com o Representante do Corpo Discente, o Conselho Consultivo do Curso.

Para efeitos administrativos e acompanhamento didático, a Coordenação do Curso subordina-se à Administração Superior, através da Vice-Reitoria para assuntos Acadêmicos, contando com a orientação do Departamento de Ensino e Pesquisa e supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O corpo docente é constituído de 14 professores aos quais incumbe ministrar as disciplinas compostas da Estrutura Curricular do Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental (Anexo I).

GRADUADOS NA ÁREA

O Curso de Saneamento Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso, desde a sua criação em 1974 até o corrente exercício, graduou 56 Tecnólogos (Anexo II e III), dos quais somente 10 atuam em áreas compatíveis com a formação tecnológica recebida, estando os demais atuando em outras áreas por razões não detectadas.

Quanto ao aspecto salarial, verifica-se que somente os que estão em atividade na área profissional percebem salário compatível com o nível Técnico Superior.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

Os Tecnólogos organizaram-se em uma Associação de Classe que congrega a maioria dos profissionais da área, tendo como meta a valorização do trabalho técnico que executam e a busca constante de melhor campo de atuação, conscientizando Governo e Empresa da importância, sempre crescente, de dotar as comunidades carentes de profissionais especializados.

No entanto, a cristalização desse esforço dinâmico assenta-se no Estatuto elaborado pela novel classe, em tramitação junto ao Ministério do Trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

DESEMPENHO DOS TECNÓLOGOS

Uma idéia ou um pensamento sempre sofrem uma enorme perda de substância - seja técnica ou filosófica - quando colocadas em prática ou execução. Há um processo de defasagem nas várias fases de implantação e colheita de resultados que, muitas vezes, não correspondem à expectativa gerada pela idéia central ou força motriz. Daí a necessidade constante de adaptação à realidade sempre mutável, e constante reciclagem de valores novos e dados que não compunham a equação inicial, visando tornar a idéia - o princípio sempre atuante, prático e dinâmico. O Curso de Tecnólogos em Saneamento Ambiental vem sofrendo os problemas próprios dos grandes desafios e que são a incompreensão daqueles a quem se destina; do Governo que, através dos órgãos especializados, o olha com descrença; e das próprias Empresas que não têm suporte social para percepção da grandeza do trabalho a ser desenvolvido e dos profissionais das carreiras tradicionais que ainda o vêm com desconfiança. No campo, o aprendizado prático não tem tido o suporte ideal e necessário de forma a tornar o Tecnólogo em Saneamento Ambiental a base e a sustentação de um sistema social e econômico que visa o homem e a sua integração coerente ao meio ambiente que o cerca, ajudando a afastar e eliminar as cargas sociais, as doenças, epidemias e outros males comuns às regiões carentes de recursos, atacando-os na sua origem, através da racionalização e do trabalho. Bandeirantes da saúde, combatendo os agravos a saúde em seus primeiros estágios e nas zonas mais carentes e menos providas de condições básicas de saneamento, precisam de munir-se das ferramentas do artesão a modelar hábitos, erradicar conceitos errôneos e institucionalizados, visando difundir normas de higiene e salubridade, forjando uma estrutura social à altura da realidade brasileira e, principalmente, do homem amazônico, objetivo e fim de todo o esforço realizado.

No momento que todos se conscientizem do problema - Governo, Empresa e o próprio homem - de forma a propiciar condições ideais e normais de trabalho aos Tecnólogos em Saneamen

to Ambiental, consideraremos concluído o nosso trabalho e ven
cido o desafio por que o homem - nossa meta e nosso fim - e o
ambiente estarão integrados num sistema racional e coerente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº GR 1093/75

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO AS PRECEITUÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO MEC;

CONSIDERANDO OS TERMOS DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MEC-DAU/UFMT, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE NÍVEL SUPERIOR, EM 06 DE MARÇO DE 1974 (PROCESSO Nº CD-11/74);

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 1974; ATRAVÉS DO PARECER Nº 2.329/74, DE 09/08/74;

CONSIDERANDO, AINDA, DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº CD 51/74, DE 27 DE AGOSTO DE 1974, QUE CRIA O CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NO PROJETO 19 DO PLANO SETORIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 72/74,

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - FICA APROVADA A ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, CONSTITUÍDA DO ROL DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DO ANEXO 1.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CULMINA - SE

CUJABÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1976

GABRIEL NOVIS NEVES

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

SISTEMA DE CRÉDITO

OBSERVAÇÃO: O Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental será integralizado em cinco (05) períodos letivos com um total de 109 créditos equivalentes a 2.055 horas, a saber:

Jal

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CH	SEMESTRE
Língua Portuguesa		04	60	1º
Complementos de Matemática		04	60	1º
Microbiologia e Imunologia Aplicada I		02	45	1º
Parasitologia		03	60	1º
Epidemiologia		03	60	1º
Saúde Pública e Veterinária I		04	60	2º
Enfermagem e Saúde Pública I	SAN-107	03	45	2º
Estatística Vital		03	45	2º
Microbiologia e Imunologia Aplicada II	BIO-214	02	45	2º
Doenças Tropicais e Regionais I		03	45	2º
Sociologia Rural e Urbana		03	45	2º
Saúde Pública e Veterinária II	SAN-106	03	45	3º
Enfermagem de Saúde Pública II	ENF-214	03	45	3º
Saúde Ambiental I	-	04	75	3º
Biostatística	-	04	60	3º
Doenças Tropicais e Regionais II	SAN-108	03	45	3º
Relações Humanas	SAN-108	04	60	3º
Fundamentos Biológicos do Saneamento	-	05	75	3º
Nutrição Humana	-	04	60	4º
Higiene dos Alimentos	-	04	75	4º
Saúde Ambiental II	SAN-104	03	60	4º
Tratamento de Água e Esgotos	-	03	60	4º
Educação Sanitária	-	03	60	4º
Estudos de Problemas Brasileiros	-	02	30	4º
Interação I	-	07	210	4º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CH	SEMESTRE
Administração Sanitária	-	04	75	5º
Legislação Sanitária	-	02	30	5º
Metodologia de Projeto em Saneamento	-	02	45	5º
Problemas de Saneamento em Mato Grosso	-	04	75	5º
Estágio Especializado II	SAN-113	07	210	5º
Estudos de Problemas Brasileiros II	HIS-301	02	30	5º

oo 0 oo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS
CURSO DE TECNÓLOGOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL

E M E N T Á R I O

01. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA I (1-1-0) 1º Semestre.
Conceituação, Histórico, Metabolismo bacteriano, Esterilização e Desinfecção, Antibiógramas, Seleção e Resistência, Vírus e Rickettsias, métodos de Coloração de Proteus, Evidências de esporos e Microscopia de campo escuro e contraste de fase.
02. COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA (4-0-0) 1º Semestre
Equações e sistema de equações, Regra de três simples e composta. Noções de geometria analítica (representação gráfica de ponto e segmento de reta, distância entre dois pontos, equações da reta). Noções de trigonometria, Funções exponenciais e logarítmicas.
03. LÍNGUA PORTUGUESA (4-0-0) 1º Semestre
Língua Portuguesa; Processo de comunicação; Redação, Redação técnica; tipos de conteúdo; Parágrafo; Estrutura da frase; Suplementos de gramática normativa; Técnicas de relatório; Procedimentos no estudo.
04. EPIDEMIOLOGIA (2-0-1) 1º Semestre
Definição, conceito, objetivos, bases e métodos, Epidemiologia das doenças transmissíveis, cadeia de processo infeccioso, agente etiológico, fonte de infecção, transmissão. Estrutura e caracteres epidemiológicos; Levantamento epidemiológico; Profilaxia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

05. PARASITOLOGIA (2-1-0) 1º Semestre

Generalidades, Protozooses, Amebíase, Moléstia de Chagas, Malária, outros protozoários. Helmintoses, Ancilostomose, Ascariase Esquistossomose, Teniase, Cisticercose e outras verminoses. Artrópodes: mosquitos, moscas, baratas, triatomídeos e outros artrópodes.

06. SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA I (4-0-0) 2º Semestre

Históricos, Definição, Objetivos, Campos de atuação, Funções de pessoal e relação com outros profissionais. Atribuições do Tecnólogo em Saneamento Ambiental em seções de Saúde Pública Veterinária e luta contra as zoonoses.

07. ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA I (3-0-0) 2º Semestre

Princípios e conceitos fundamentais que justificam a Enfermagem como ciência; conceituação de Enfermagem de Saúde Pública; A comunidade como campo de ação da Enfermagem de Saúde Pública; Indicadores de nível de saúde da comunidade; A equipe de Saúde e de Enfermagem em Unidade de Saúde; Conceituação e caracterização das Unidades Sanitárias; Conceito de Saúde e Doença; Sinais Vitais; Medicamentos; Administração de medicamentos; Imunização.

08. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA II (1-1-0) 2º Semestre

Germes Patogênicos; Estafilócocos; Estreptococos, Nisserias; Pneumococos; Flora normal e Patogenicidade do Intestino; Enterobactéria Bacteriologia das toxi-infecções alimentares, Bacteriologia e controle bacteriológico das hortaliças e utensílios de mesas, Bacteriologia do ar; Microorganismos importantes em alimentos. Imunologia - Conceituação; Imunidade e seu mecanismo; Antígeno e Anticorpos e suas funções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

09. DOENÇAS TROPICAIS E REGIONAIS I (3-0-0) 2º Semestre

Conceituação Geopolítica dos Trópicos; Fatores Climáticos e Meteorologia que definem os Trópicos; Fatores Ambientais que determinam a prevalência das doenças tropicais; Aspectos socio-econômicos que condicionam o risco da importação de novas entidades nosológicas: a) correntes migratórias internas e externas; b) Política de colonização; c) Implantação de novas técnicas agrícolas, particularmente a rizicultura irrigada.

10. SOCIOLOGIA RURAL E URBANA (3-0-0) 2º Semestre

A sociologia e a formação da sociologia rural; Caracterização do meio rural; Instituições básicas no meio rural; Estrutura Social do meio rural; Associativismo no meio rural; Sociologia Urbana: objetivo e metodologia; Estudo do desenvolvimento das cidades; A população; Esboço de planejamento social; Planejamento regional.

11. SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA II (1-1-0) 3º Semestre

Doenças transmissíveis pelos alimentos; Contaminação e alteração dos produtos alimentícios pela ação dos germes; Métodos de Conservação dos alimentos; Controle de produtos alimentícios de origem animal: carne e subprodutos, leite e subprodutos, pescado e subprodutos, ovos, aves e outros produtos.

12. ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA II (1-0-1) 3º Semestre

Conceituação e histórico de Primeiros Socorros; Atribuições de um socorrista; Curativos; Fraturas e imobilização; Hemorragia; Queimaduras; Envenenamento; Animais peçonhentos; Choque; Convulsões; Desmaio; Corpo estranho no olho, nariz, ouvido e garganta; Parada respiratória e respiração artificial; Parada Cardíaco-respiratória e massagem cardíaca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

13. DOENÇAS TROPICAIS E REGIONAIS II (1-0-1) 3º Semestre

Doenças tropicais presentes no país; Doenças em perspectivas na Região; Principais doenças tropicais destacando as Doenças de Chagas, Esquistossomose, Malária e outras.

14. SAÚDE AMBIENTAL (3-0-1) 3º semestre

Abastecimento de água nos meios urbanos e rural. Águas residuais; Instalações prediais de águas e esgotos; Controle de antropodas de importância em Saúde Pública; Controle de roedores; Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos.

15. FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DO SANEAMENTO (5-0-0) 3º Semestre

Elementos de biologia geral; características dos seres vivos, a célula como unidade biológica, elementos de fisiologia, associação biológica. Poluição das águas: elementos de ecologia, organismos aquáticos, consequências biológicas da poluição, medidas de controle, medidas corretivas. Características biológicas das águas de abastecimento: proteção e tratamento de águas.

16. BIOESTATÍSTICA (3-0-0) 3º Semestre

Representação gráfica, Tendência, Amostras, Noções de Probabilidades, Testes de Significância e Aplicação do método Estatístico às Ciências Biológicas.

17. RELAÇÕES HUMANAS (3-0-0) 3º semestre

A interação entre pessoas no trabalho e no grupo social. Fatores que interferem na comunicação. Decodificação da mensagem. Estudo da interação de grupos e pessoas em diversas culturas. Fatores essenciais de liderança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

18. SAÚDE AMBIENTAL II (2-0-1) 4º Semestre
Saneamento de alimentos; Habitação; Escola, locais de recreação; Hospitais; etc. Poluição; Aspectos gerais de interesse em Saneamento do meio (cemitério, etc.). Situações de emergência; Contribuição no planejamento territorial; Programas de Saneamento em geral.
19. EDUCAÇÃO SANITÁRIA (2-0-1) 4º Semestre
Determinantes do comportamento humano. Barreiras à comunicação. Filosofia, conceito e princípios da educação sanitária. Metodologia. Recursos didáticos auxiliares. Componentes educativos nos programas de saneamento. Avaliação e supervisão. Responsabilidades educativas do Tecnólogo em Saneamento Ambiental. Ecologia Humana e programas de Saúde Ambiental.
20. HIGIENE DOS ALIMENTOS (3-0-1) 4º Semestre
Processos de conservação dos alimentos. Estabelecimentos de industrialização de alimentos: requisitos sanitários. Estabelecimentos de comercialização de alimentos: requisitos sanitários. Embalagem e armazenagem dos alimentos. Padrões de qualidade e identidade. Fiscalização e funcionamento dos estabelecimentos de gêneros alimentícios.
21. NUTRIÇÃO HUMANA (4-0-0) 4º Semestre
Introdução ao estudo da Nutrição; Alimentação Brasileira; Zonas Alimentares; Fisiologia da Digestão; Metabolismo de proteínas - Hidratos de carbono e gorduras. Funções das vitaminas; Estudo geral dos Minerais - Metabolismo da água.
22. TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (2-1-0) 4º Semestre
Generalidades, impurezas, padrões. Métodos de purificação. Estação de tratamento de água. Coagulação, decantação, filtração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ção, cloração. Águas para usos industriais: qualidades e processos de tratamento. Método de tratamento de esgotos. Partes constituintes de uma estação de tratamento de esgotos. Métodos de tratamento sobre o terreno. Resíduos líquidos industriais.

23. ADMINISTRAÇÃO SANITÁRIA (3-0-1) 5º Semestre

Saúde Pública: evolução e conceito. Administração sanitária: fatores, tipos pessoal e funções. Propriedades em Saúde Pública: Esquema de Vacinação. Estruturas e Funcionamento dos principais órgãos de Saúde Pública. Unidade Sanitária.

24. METODOLOGIA DE PROJETOS EM SANEAMENTO (1-0-1) 5º Semestre

Introdução. Escolha de Projeto. Fases do Projeto. Estrutura do Projeto. Avaliação.

25. PROBLEMAS DE SANEAMENTO EM MATO GROSSO (3-0-1) 5º Semestre

Estudo permeabilizado de Problemas específicos da área. A- Tratamento de água e esgoto. (abastecimento de água nos meios rurais e urbanas; doenças de origem hídricas - água; esgotos - Padrões de despejo domiciliar e industriais). B- Higiene das habitações (parasitas intestinais, doenças mais comuns no estado, controle de poluição do solo).

26. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA (2-0-0) 5º Semestre

Noções de Direito: constituição do governo, hierarquia da legislação sobre saúde pública. Legislação sobre a organização da Secretaria de Saúde e da FUSMAT. Atuação do Tecnólogo em Saneamento Ambiental face à legislação. Noções de legislação Previdenciária e Trabalhista.

27. ESTATÍSTICA VITAL (3-0-0) 2º Semestre

Levantamento de dados biostatísticos. Noções sobre censo, registro, estimativa de população, apresentação tabular, apresentação gráfica coeficientes e índices vitais.

28. ESTÁGIO I (0-0-7) 4º semestre

Noções básicas, roteiro, seleção de instituições, estratégia de ação, critérios de avaliação, elaboração.

Relatório diário é forma de apresentação de Relatório Final. Avaliação (os relatórios devem ser apresentados em forma de seminários ou painel para uma melhor avaliação dos estudantes e professores).

29. ESTÁGIO II (0-0-7) 5º Semestre

Noções básicas, seleção de instituições, estratégia de ação, critérios de avaliação, elaboração.

Relatórios e forma de apresentação do relatório final. Avaliação (os relatórios serão apresentados em forma de seminário ou painel para estudantes e professores, a fim de que possam ser avaliados).

Este estágio será realizado em instituições selecionadas para que o estágio possa atuar em seu campo de especialização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Anexo II

NÚMEROS DE DIPLOMADOS EM CADA TURMA

- 1976/2.....	23
- 1977/1.....	19
- 1977/2.....	14
- 1978/1.....	-
- TOTAL	56

PROCEDENCIA

● ALUNOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 78/1 -

● - MATO GROSSO.....	40
- SÃO PAULO	04
- PARANÁ	01
- PIAUÍ	01
- GOIÁS	02
- SANTA CATARINA	02
- MINAS GERAIS	04
TOTAL.....	54

OBS: Não temos condições de informar reprovados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 51/74

Cria o Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO que "além dos cursos correspondentes às profissões reguladas em Lei, as Universidades poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face à peculiaridade do mercado do trabalho regional" - artigo 18 da Lei 5.540 de 28/novembro/1.968;

CONSIDERANDO a faculdade atribuída pelo artigo 38 do Estatuto da Universidade; bem como proposta da Reitoria;

CONSIDERANDO as pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Mato Grosso junto a diversos órgãos de Saúde e Saneamento que funcionam no Estado; bem como em Empresas privadas interessados em um plano eficiente que permita o êxito do processo de colonização e desdobramento;

CONSIDERANDO os termos de Convênio celebrado entre o MEC-DAU/U.F.M.T. para implantação de um curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental de nível superior, em 06 de março de 1974 (Processo nº CD 11/74);

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental pelo Conselho Federal de Educação, em 07 de agosto de 1974, Processo nº 7.277/74;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criado nesta Universidade o Curso de nível superior de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, com base no Projeto 19 do Plano Setorial de Educação e Cultura 72/74.

Artigo 2º - São diretrizes que informam o Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental:

- a - a sua formação responde ao reclamo de um mercado regional, a ser por ele absorvida;
- b - deverá ser um profissional fortemente colocado na área do "fazer", da execução;
- c - disposição de atualizar o currículo do curso, após detido exame científico, com audiência do DAU;
- d - disposição de suspender o curso, sempre que o mercado de Trabalho continuamente auscultado, mostre sintomas de saturação.

Artigo 3º - A duração do Curso será de 1.850 (Um mil, oitocentos e cinquenta) horas, equivalentes a 115 (cento e quinze) créditos, a serem integralizados em 5 (cinco) períodos letivos.

Parágrafo Único - Cada período letivo compreende um semestre, com 15 (quinze) semanas de aulas e uma de exames.

Artigo 4º - Fixa-se em 40 (quarenta) o número de vagas a serem oferecidas em cada Concurso Vestibular.

Artigo 5º - O currículo, a ser desenvolvido de forma integrada, abrange o elenco de disciplina, de acordo com o Quadro da Estrutura Curricular, anexo.

Parágrafo Único - Observar-se-á um Currículo preparado por uma equipe técnica sob orientação do CNU e aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

Artigo 6º - Os candidatos serão selecionados em Concurso Vestibular, que poderá ser realizado em época distinta, observando, no que for aplicável, a Portaria nº 113 BSB, de 21 de fevereiro de 1.973 do Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 7º - O quadro do Corpo Docente, a ser fixado pelo Conselho Diretor, compor-se-á de membros recrutados, de acordo com as necessidades, com estrita observação dos critérios estabelecidos pelas normas legais da Reforma do Ensino, para a política de Pessoal Docente de nível universitário.

Artigo 8º - Fica criada a Coordenação de Curso de Saneamento Ambiental com as correspondentes funções de pessoal:

- a - Um Coordenador de Curso,
- b - Um Secretário.

Parágrafo 1º - O Coordenador de Curso será designado pelo Reitor, dentre os membros do Corpo Docente do Curso.

Parágrafo 2º - O Coordenador de Curso será assessorado por dois consultores, compondo com ele um Conselho Consultivo.

Parágrafo 3º - Os consultores serão propostos pelo Coordenador de Curso, dentre elementos do Corpo Docente, para designação da Reitoria.

Parágrafo 4º - O pessoal docente terá menção especial no Contrato de Trabalho de sua vinculação ao Curso.

Artigo 9º - O Coordenador de Curso perceberá nesta função o salário em tempo base de 12 horas, completando-o com gratificação proveniente de recurso previsto no Convênio específico com o MEC-DAU; correspondendo a soma à tabela salarial de um docente em Tempo Integral ou Retido (artigo 7º da Resolução nº CD 32/74).

Artigo 10 - O Secretário será designado dentre servidores da Universidade, percebendo, como complementação salarial, gratificação especificada no Plano de Aplicação, constante do Convênio MEC-DAU/UFMT, em quantia não superior a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 11 - O regime e o controle acadêmicos far-se-ão em sistema centralizado no Departamento de Atividades Acadêmicas, com obediência às normas atinentes ao assunto.

Artigo 12 - Para efeitos administrativos e acompanhamento didático, a Coordenação de Curso subordinar-se-á à administração superior, através da Vice-Reitoria, para assuntos Acadêmicos, contando com a orientação do Departamento de Ensino e Pesquisa e supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Artigo 13 - A Universidade deverá a apresentar Relatório semestralmente ao Departamento de Assuntos Universitários, acerca do desenvolvimento de programas, observando às condições formais estabelecidas pelo MEC.

Artigo 14 - São observadas as prescrições previstas para aplicação, controle e prestação de contas de recursos nas cláusulas quarta, quinta, sexta, sétima, oitava, nona, décima primeira, décima segunda do Convênio MEC - DAU/UFMT (Processo nº CD 11/74) e para Acordo com Empresas, em sua cláusula décima quarta.

Artigo 15 - São definidas, inicialmente, as atribuições do Tecnólogo em Saneamento Ambiental, previstas no plano de aprovação do Curso;

- a. Executar projetos de saneamento ambiental;
- b. Auxiliar campanhas de saúde pública e saneamento ambiental;
- c. Tomar medidas profiláticas para todo tipo de poluição e epidemias do ambiente;
- d. Utilizar instrumentos de laboratório para identificação e análise dos condicionamentos negativos da saúde e saneamento ambiental;
- e. Participar da execução de campanhas de vacinação.

Parágrafo Único - Será mantida vigilante pesquisa no campo profissional do Tecnólogo; bem como audição do DAU para oferta de subsídios destinados a regulamentar o exercício da profissão.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 24/08/74

ass) GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE
BENEDITO PEDRO DORILÉO - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ VIDAL - MEMBRO
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

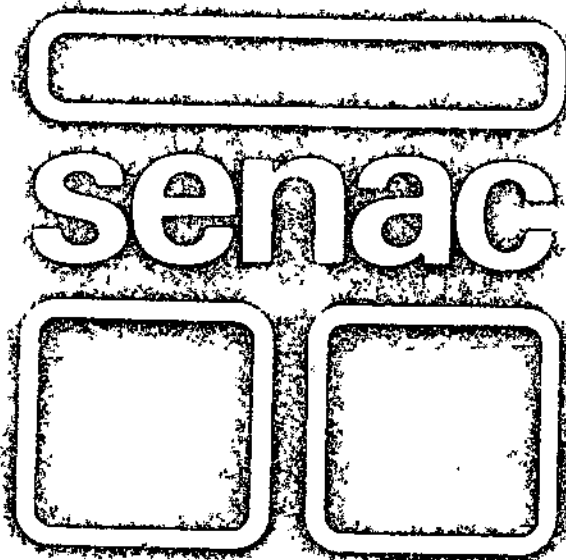
Answer: 525

J F M T
C O P E V E

DEMANDA DOS CEGOS

1974 a

CURSOS	VAGAS	CANDIDATOS INSCritos			CANDIDATOS APROVADOS			ALUNOS MATRICULADOS		
		1ª opção	2ª opção	TOTAL	1ª opção	2ª opção	TOTAL	1ª opção	2ª opção	TOTAL
NEAMENTO AMB.	40	207		207	40		40	40		40
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	109		109	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	55		55	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	147		147	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	115		115	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	98		98	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
NEAMENTO AMB.	20	113		113	20		20	20		20
TA DA REALIZAÇÃO										
S: Em 1976 não houve Vestibular para o Curso de Saneamento Ambiental.										
78/2 ainda não foi efetuada a matrícula.										



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM DACTILOGRAFIA

período

05/04 a 19/04/74
escola

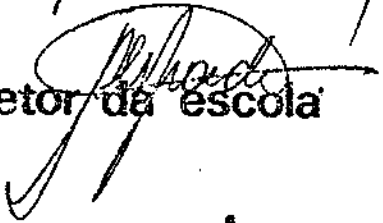
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUIABÁ


diretor regional

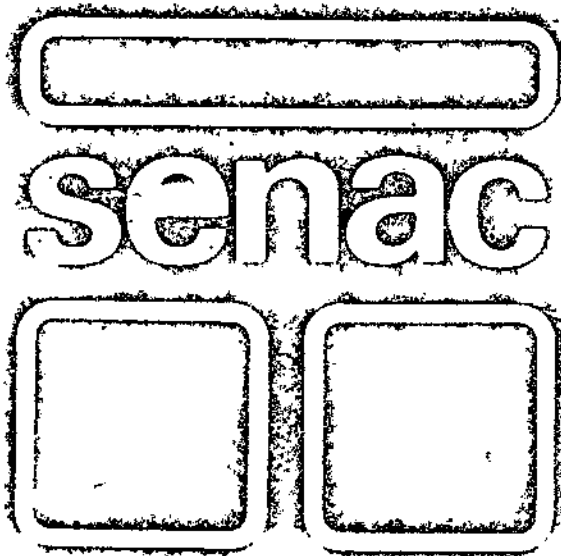

diretor da escola

aluno

data

19/04/74

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE REDAÇÃO E EXPRESSÃO

período

11/03 a 29/03/74

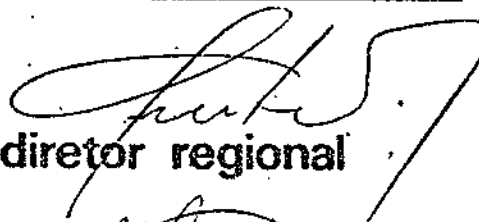
escola

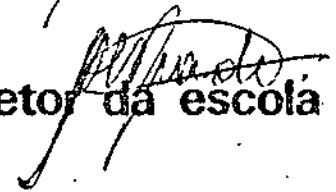
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUIABÁ

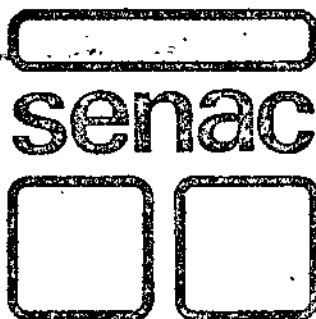

diretor regional


diretor da escola

aluno

data
29/03/74

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

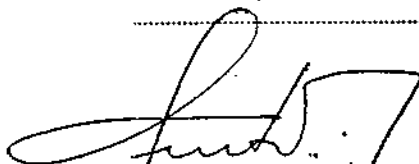
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a LUIS CARLOS DOS SANTOS
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUX. DE ESCRITÓRIO E VENDAS (ECTS)

GUIABÁ, 2 de DEZEMBRO de 1.974


Diretor Regional do SENAC


Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO

COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LICENÇA Nº 11.150
Ez. B. Nº 11.150
— Sistema Nacional de Ensino —
Dec. Fed. 13.024 de 10-1-64 - 1º Ciclo
Portaria 344 de 11-1-65 - 2º Ciclo
Resolução nº 18 de 17-9-70 - 3º Cic. Cont

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que LUIZ CARLOS DOS SANTOS
filho de CARLOS JOSÉ DOS SANTOS e de JUDITH RUFINA DOS SANTOS
natural de CUIABÁ MATO GROSSO, nascido em 20 de OUTUBRO de 19 59
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.974 na QUARTA SÉRIE DO CURSO GINASIAL, é considerado habilitado no PRIMEIRO CICLO SECUNDÁRIO, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961).

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 19 74

R. José de Faria
(DIRETOR)

Pc. Giuseppe Martinoni
DIRETOR

Antonio
(SECRETÁRIO)

Antonio Desiderio de Moraes
11.150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1º. E 2º. GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA Nº. 5162/77/ S.E.C.

CERTIFICADO

O Diretor do Colégio São Gonçalo,
de acordo com os artigos 16 e 23, alínea a, da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar,
certifica que LUIZ CARLOS DOS SANTOS,
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido aos 20 de outubro
de 1.959, filho de Carlos José dos Santos e de Judith Rufina dos Santos,
foi considerado Aprovado em todas as disciplinas do 2º Grau Escolar, Habilitação em AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
no ano letivo de 1.977, em razão do que, lhe confere o Título de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, para que possa gozar de todas as prerrogativas previstas nas Leis do País.

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1977

Luiz Carlos dos Santos
ALUNO

mmnas
SECRETÁRIO
Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/75

De. Giovanni Beldan
DIRETOR
DIRETOR R.G. Nº. 17
1975 - CAUBU

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO



Atestamos, para fins que se fizerem neces-
sários que, LUIZ CARLOS DOS SANTOS

..... Nº de matrícula 782.140.595

nome do pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

nome da mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOS

nascido(a) aos dia 20 / 10 / 1959, concluiu o curso
de TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1980

SEGUNDO PERIODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de / / Colou grau aos VINTE
E QUATRO dias do mês de janeiro do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental
Reconhecido pelo Decreto n.º 8.111 de 19.10.64, D.O.U. de 20.10.64

Cuiabá, 05 de 03 de 1981.

[Assinatura]
Chefe do DDI
Antônia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Aldi Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração Escolar

[Assinatura]
Visto SILVIO Z. G. V. 0180.
Diretor do DAA
Aldi Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração Escolar

AR/.

*Arquivado na
funcional.
Arquivado-se na pasta
suspensão.
Em 25/03/81*

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário , às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22 / 09 / 90, sob pena de suspensão do pagamento dos salá rios.

* * *

02/04

30 JAN 11 02 84 000769

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 769/84

N.º PROCESSO: 740/84

DATA 30 / 01 / 84

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA .

Luiz Carlos
[Signature]

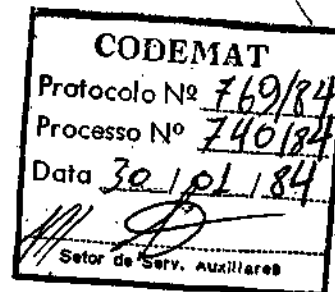
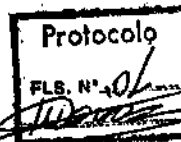


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Srº

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A /



LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/04/75, lotado (a) na COORD. DE PLANEJ. E ORÇAMENTACÃO - GPC, exercendo a função de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de janeiro de 1.984

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS-CPA

31 AGO 10 56 E 004409

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.409/81

N.º PROCESSO: 4.016/81

DATA 31 / 08 / 1981

GPC

Protocolo Nº 2444

Data 01 / 09 / 81

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITANDO SEU ENQUADRAMENTO COMO TÉCNICO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

G P C

Protocolo Nº 2444
Data ..01..09..81..

PROTOCOLO
Fla. Nº 01

[Signature]

Exm^a. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 4409181
PROCESSO Nº 11016/81
Data 31/08/81

[Signature]
SETOR DE SERV. AUXILIARES

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário desta Companhia, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, lotado na Divisão de Pessoal, tendo concluído o Curso de Saneamento Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso em 24 de janeiro de 1981, conforme Atestado de Conclusão em anexo, vem muito respeitosamente requerer de V. Exa., o seu enquadramento como Técnico.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá, 31 de agosto de 1981.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS.



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO



Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, LUÍZ CARLOS DOS SANTOS

..... Nº de matrícula 782.140.595

nome do pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

nome da mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOS

nascido(a) aos dia 20 / 10 / 1959, concluiu o curso
de TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1980

SEGUNDO PERIODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº _____ de ____/____/____ Colou grau aos VINTE
E QUATRO dias do mês de janeiro do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Curso de Tecnólogo em
Saneamento Ambiental
Reconhecido pelo Decreto n.º
80.29 de 1979 D.O.U.
de 1-10-1979

Cuiabá, 05 de 03 de 19 81.

Visto SILVIO DE CARVALHO FILHO.

Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Diretor do DAA
Chefe da Divisão de Administração Escolar

Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe do DDI
Antônia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio
Chefe da Divisão de Administração Escolar

AR/.



Do NSA do GPC

Informar sobre as atividades do pleiteante

Em 12/09/81

[Signature]

Do Div. de Pessoal

Para encaminhar a solicitação do Sr. Secretário
Chefe.

Em 01/9/81

[Signature]

Do Chefe do N.S.A.

Em atenção ao despacho supra inter-
mados, em 02/09/81, o Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS,
pertence ao Quadro de Pessoal do CODEMAT, colocan-
do a disposição deste Gabinete de Planejamento
e desde 01.04.75, lotado nesta Divisão de
Pessoal, executando as atividades Administrativas,
de acordo com as Atribuições Gerais desta
Divisão.

Em: 02/09/81

[Signature]

Do Sr. Secretário. Chefe

Conferir informações do Div. de Pessoal

Em 02-09-81

[Signature]

Dadas as informações, não há como atender
a D.A.F. p/avulsa para fornecimento promovido
na faixa em que se encontra.

Em 02/09/81

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *Votto*

PROCESSO *2849* / 78 *81*

Ao

S. Pessoa

Quando em 01/01/81

8 28/1/81

LG

Ciente

em 03-09-81

Infante

un. Carlos
dos Santos

OF. Nº 177/83/CPO

Cuiabá, 14 de março de 1983

Aos Funcionários do CPO:

Ao término de mais esta jornada, a análise que hoje faço da tarefa que me foi confiada de implantar e operacionalizar esta Coordenadoria, verifico com satisfação que este objetivo comum foi conseguido, através do esforço e dedicação de cada um dos servidores que comigo aqui trabalharam.

2 - Quero agradecer o apoio recebido e o espírito de equipe que aqui prevaleceu, pois sem isso o objetivo proposto nunca seria alcançado, embora tenha também, consciência que muita coisa ainda terá que ser feita.

3 - Assim, solicito que o Núcleo Setorial da Administração deste Gabinete, através do seu Setor de Pessoal mande anotar na ficha funcional de cada um dos servidores abaixo relacionados, o merecido elogio que esta Coordenadoria ora lhes confere.

Divisão de Programação e Avaliação

Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

- 1 - Terezinha Maria de Souza
- 2 - Hédio do Espírito Santo Godoy
- 3 - Dalva Auxiliadora Fonseca
- 4 - Pedro Salomé da Silva
- 5 - Mário Ribeiro de Sá
- 6 - Evanil Pinto Moreira
- 7 - Darlene Alves das N. Meneses
- 8 - Maria Benedita Pereira Leite
- 9 - Maria Justina de Almeida Josati
- 10 - Rosa Maria Garcia
- 11 - Marize Bueno de Souza Soares
- 12 - Julista Borges Poxetti
- 13 - Marly Pridante Campos
- 14 - Neila Curvo de Campos

15- Maria Edwiges da Arruda e Sá

16- Carby Maria da Almeida Lobo

17- Abigail de Abreu

18- Josefine Franco do Carmo Bezerra Pinto

19- Ana Antonia de Abreu

Divisão de Estudos Financeiros

Albacete Santana Lopes

1 - Leildo de Oliveira Lima

2 - Soeli Maria de F. Moraes

3 - William Rangel de Moura

4 - Gastão de Melo

5 - Vicente Gomes de Arruda

Divisão de Ação Econômica e Social

Alcides Alves e Silva

1 - Vilma Barbosa de Souza

2 - Diolene Maria Costa Mendes

3 - Márcio Matoso

4 - Lenine José de Figueiredo

5 - Luciana Sant'ana Barthalo

6 - Sebastião Odor Siqueira Campos

7 - Marilza Carvalho dos Santos

8 - Zenilda Maria Maciel Derzi

9 - Djalmi Sebastião Guerra

10 - Edir Benedito Barreto

11 - Luis Carlos dos Santos

Secretaria Coordenadora de Planejamento e Organização

Lidia de Barros Teixeira

1 - Silane de Carvalho Moraes

2 - Adajamir Benedito de Oliveira

Agradeço mais uma vez e espero que continuem na caminhada diária do engrandecimento profissional de cada um.

MARGARETE REGINA BORGES
Coordenadora de C.F.O.

30 MAI 15 26 83 002563

PROJCCLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.563/83

Nº PROCESSO: 2.474/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

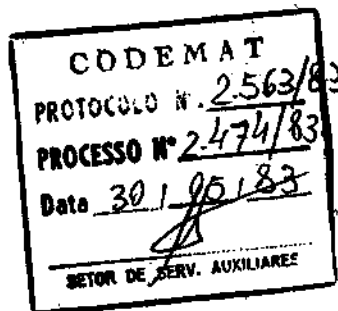
ILMO SR.

5

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



LUIZ CARLOS DOS SANTOS,

nome

Téc. em Saneamento Ambiental, ICD-2, contratado nesta Companhia
cargo nível

de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/75

a x:x:x:xx:x:x:x: e x:x:x:x:x:x:x:, contando, portanto, com 8

anos, 1 meses e 29 dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência

de serviço de 5 % (cinco %) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

Luiz Carlos dos Santos
ass.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1176

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Nível I

Classe

Cargo OFFICE BOY



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	
Pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	Mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOS	Nascido em 20.10 . 59	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade do menor	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
NRg. 1.325 / GM Série - 1º ACN de	Nº 974589 de Campo Grande-MT	Nº 137.732 de Cuiabá-MT				

Dependentes:

CURRICULUM VITAE

NOME: LUIZ-CARLOS DOS SANTOS

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

- . NOME COMPLETO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
- . ENDEREÇO: Rua "J" - Quadra 14 - Casa 10 - Grande Terceiro
- . FILIAÇÃO: Pai: Carlos José dos Santos
Mãe: Judith Rufina dos Santos
- . NATURAL: Cuiabá-MT
- . DATA DE NASCIMENTO: 20-10-59
- . NACIONALIDADE: Brasileira
- . ESTADO CIVIL: Solteiro
- . PROFISSÃO: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
- . CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 58.114 - série 3989 - MT
- . TÍTULO DE ELEITOR: nº 137.732 - 1ª zona - 6ª seção - MT
- . C.P.F.: nº 205925071-49
- . PASEP: nº 10116049178
- . CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº 094 118 - SSP-MT - expedida em
24-11-77

2 - CURSOS REGULARES:

- . PRIMÁRIO: Departamento de Ação Social Arquidiocesana - DASA
Cuiabá-MT - Período: 1 967 a 1 970
- . GINASIAL: Colégio São Gonçalo
Cuiabá-MT - Período: 1 971 a 1 974
- . 2º GRAU: Colégio São Gonçalo
Cuiabá-MT - Período: 1 975 a 1 977

3 - CURSO SUPERIOR:

- . Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Início: 1 978
Término: 1 980

4 - HISTÓRICO ESCOLAR:

- . (Cópias em anexo)

5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR:

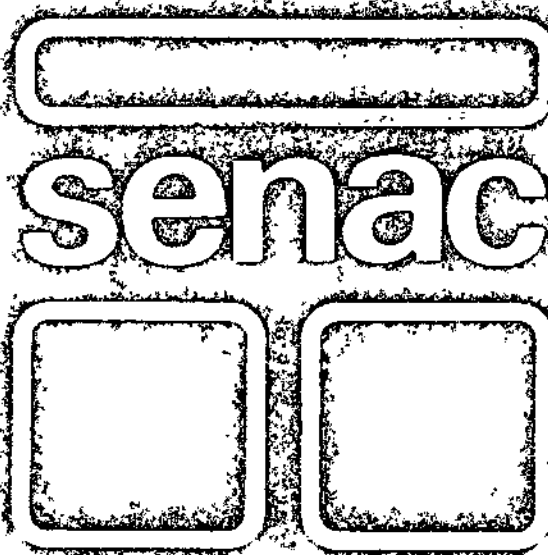
- . Curso de Datilografia - Período 04-02 a 04-04-74
Carga Horária: 72 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia - Período 05-04 a 19-04-74 - Carga Horária: 15 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Redação e Expressão - Período: 11-03 a 29-03-74
Carga Horária: 30 horas - SENAC - Cuiabá-MT
- . Curso de Auxiliar de Escritório e Vendas - E.C.T.S.
1 974 - Carga Horária: 380 horas - SENAC - Cuiabá-MT

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- . Viagem de Estudos
Local: Brasília-DF (CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília) - Período: Abril/Maio-1 979
Objetivo: Adquirir novos conhecimentos na área de Saneamento Básico.
- . Participação em Seminários
"Análise de uma Atuação II" - UFMT
"Defensivos Agrícolas - Suas Vantagens e seu Impacto Ambiental" UFMT
"Uso do Solo e Saneamento Básico" - UFMT.

Cuiabá-MT, 09 de março de 1 981.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE DACTILOGRAFIA

período

04/02 a 04/04/74

escola

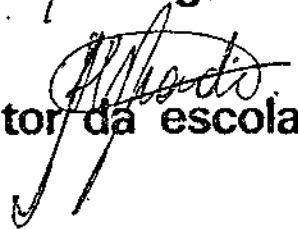
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUI B4


diretor regional

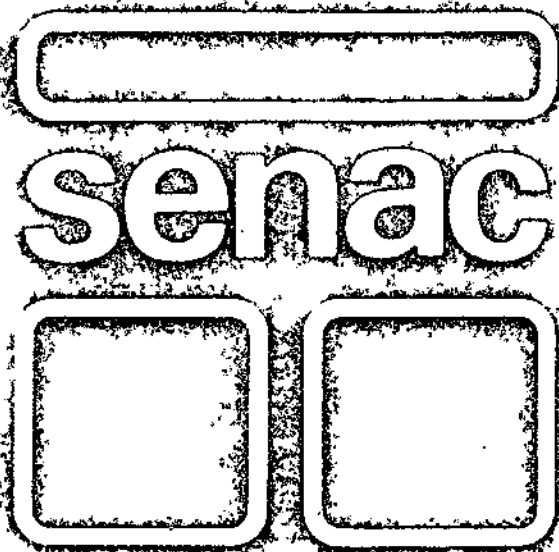

diretor da escola

aluno

data

04/04/74

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM DATILOGRAFIA

período

05/04 a 19/04/74

escola

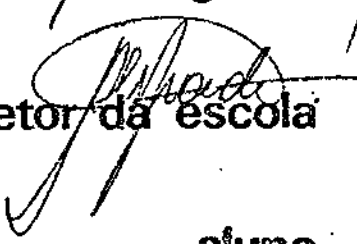
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUIABÁ


diretor regional

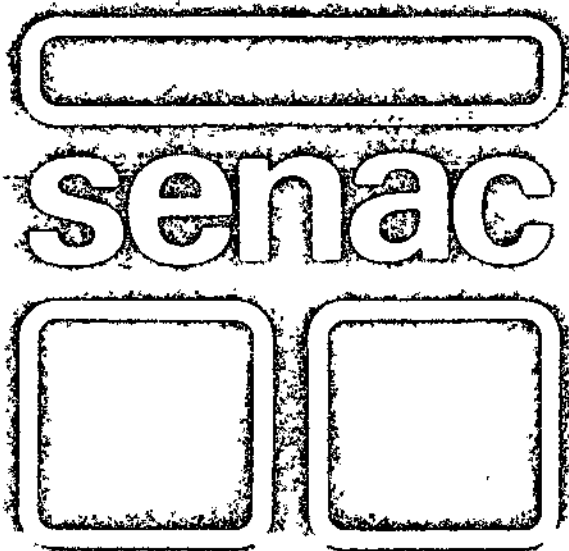

diretor da escola

aluno

data

19/04/74

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial



certificamos que

LUIS CARLOS DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

CURSO DE REDAÇÃO E EXPRESSÃO

período

11/03 a 29/03/74

escola

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
departamento regional

DE MATO GROSSO

local

CUIABÁ


diretor regional


diretor da escola

aluno

data
29/03/74

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

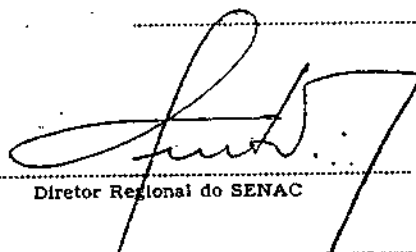


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a LUIS CARLOS DOS SANTOS
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUX. DE ESCRITÓRIO E VENDAS (ECTS)

CUIABÁ, 2 de DEZEMBRO de 1.974.


Diretor Regional do SENAC
Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

CUIABÁ

MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1.º Grau

Certificamos que LUIZ CARLOS DOS SANTOS
filho de CARLOS JOSE DOS SANTOS e de JUDITH RUFINA DOS SANTOS
natural de GUIABÁ MATO GROSSO, nascido em 20 de OUTUBRO de 1959,
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.974 na OITAVA SÉRIE DO EN-
SINO DO 1.º GRAU, é considerado habilitado para o ENSINO DO 2.º GRAU, nos termos das LEIS
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971) e (Lei 4.024
de 20 de dezembro de 1961).

EXAME DE ADMISSÃO

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Estabelecimento que Expediu

CUIABÁ

MATO GROSSO

Cidade

Estado

RESULTADOS:

Português 80 Geografia - Matemática 80 História - Média Geral 8,0 Data 9.10/12/70

Modelo E, Sec. 501 - 18

1º Grau Séries	Português	Matemática	História Geral	História do Brasil	Geografia Geral	Geografia do Brasil	Ciências	Inglês	Org. Social Pol. Bras.	Desenho	Educ. Moral e Cívica	Educ. Física	Resultado
5ª.	77	63	X	60	X	81	77	51	X	X	78	X	X Apr.
Colégio São Gonçalo													
Nome do Estabelecimento													
Cuiabá MT.													
Cidade													
1.971													
Ano													
6ª.	525	64	X	92	X	81	80	56	X	81	74	X	X Apr.
Colégio São Gonçalo													
Nome do Estabelecimento													
Cuiabá MT.													
Cidade													
1.972													
Ano													
7ª.	79	68	57	X	74	X	X	71	72	77	70	X	X Apr.
Colégio São Gonçalo													
Nome do Estabelecimento													
Cuiabá MT.													
Cidade													
1.973													
Ano													
8ª.	59	55	59	=	=	=	59	53	63	60	64	73	= Apr.
Colégio São Gonçalo													
Nome do Estabelecimento													
Cuiabá-Mt.													
Cidade													
1.974													
Ano													

Diretor

Secretário

Re. Giovanni Baldo
DIRETOR REG. Nº. 113
1955 - BAURU

Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/73



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

CUIABÁ — MATO GROSSO

COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LICEU SALESIANO
Av. S. Rosta, 1100
— Sistema Estadual de Ensino —
Dec. Fed. 13667 de 20-11-1961 (Ciclo)
Portaria 374 de 31-1-1963 - 22. Ciclo
Resolução nº 10 de 17-02-70 - Téo. Cont.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que LUIZ CARLOS DOS SANTOS

filho de CARLOS JOSÉ DOS SANTOS e de JUDITH RUFINA DOS SANTOS

natural de CUIABÁ MATO GROSSO, nascido em 20 de OUTUBRO de 19 59

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.974 na QUARTA SÉRIE DO CURSO GINASIAL, é considerado habilitado no PRIMEIRO CICLO SECUNDÁRIO, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961).

Cuiabá 20 de DEZEMBRO de 19 74

R. José de Almeida
(DIRETOR)

Pc. Giuseppe Martignol
DIRETOR
Aut. 02/74 - T.M. G.

MMOAS
(SECRETÁRIO)

Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
Aut. 02/74 - T.M. G.



**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

CERTIFICADO

Nº 0443 / REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº: 01 FOLHA 03

Certificamos que LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CURSO - TEC. SAN. AMBIENTAL - 1º SEMESTRE

participou SEMINÁRIO - ANÁLISE DE UMA ATUAÇÃO II

CARGA HORÁRIA - 12 Hs.

no período de 26 - 29 e 30, de agosto de 1978

GUIABA, 06 de setembro de 1978

Luiz Carlos dos Santos
- LUIZ CARLOS DOS SANTOS -

FUNDAÇÃO PROJETO RONDON
DIRETORIA EXECUTIVA DE MT.

[Assinatura]
Diretor - Executivo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 328

AO: LUIZ CARLOS DE SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deABRIL.....de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/04/85 a 01/04/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/05/85 a 13/06/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração, Salarial

1/08
14/05/85

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 1^ª DIR 1540 ES 002014

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.014/85

Nº PROCESSO: 1.897/85

DATA 01 / 04 / 85

Visto: P.

INTERESSADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO

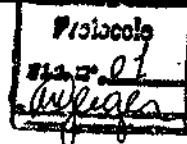
REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 10 % SOBRE O SALÁRIO BASE.

LANÇADO



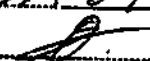
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILM² SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	2.014/85
Processo N°	1.894/85
Data	01/04/85
	
Serviço de Protocolo	

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

		N O M E	
TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL	TS-3	, Gab. de Planej. e Coord.	
C A R G O	N Í V E L	L O T A Ç Ã O	

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01-04-75 a 01-04-85 e _____, contando portanto com 10 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez por cento) sobre o salário base de acordo com a Resolução n° - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 01 de abril de 1985.Luiz Carlos dos Santos

ASSINATURA

31 / 01 / 85
Nº 658
P. 01000000

Nº PROTOCOLO: 658/85

Nº PROCESSO: 624/85

DATA 31 / 01 / 85

INTERESSADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º. SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Visto *[assinatura]*

maio/85



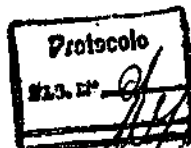
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	658/85
Processo Nº	624/85
Data	31/01/85
Serviço de Protocolo	

LUIZ CARLOS DOS SANTOS,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/04/75, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, exercendo a função de Tec. em Saneamento Ambiental, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 31 de janeiro de 1.985

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 201

AO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 04 / 04 / 83 a 01 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 04 / 84 a 31 / 07 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

JSS/sc

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 09 / 06 / 84
Mes

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.229 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Dispõe sobre Nova Denominação de Unidade Escolar, localizada no Município de Tangará da Serra, criada pelo Decreto nº 2.147, de 07.12.82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições legais, que lhe confere o item III, do artigo 42 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada a denominação da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Joaquim Galdino Pimentel", localizada na Vila Esmeralda, no Município de Tangará da Serra-MT.

Parágrafo único: A Escola de que trata o artigo, denominar-se-á: Escola Estadual de 1º Grau "Pedro Alberto Tayano".

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 1.985, 163º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

* Reproduz-se por ter Saído Incorreto.

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 607/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Economista Darlene Alves das Neves Menezes, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento de Área Econômica, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, período de 04.Mar.85 à 02.Abr.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 008/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Advogado GASTÃO DE MELO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete

de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01. FEV. 85 à 02. MAR. 85, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 009/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Técnico Luiz Carlos dos Santos, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01.Jan.85 à 30.Jan.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 010/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Economista Raeli Maria da Figueiredo Moraes, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01.Fev.85 à 02.Mar.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração

PORTARIA Nº 011/85—SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO, para responder pelo expediente de Coordenador, da Coordenadoria de Material, desta Secretaria, do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores Nível DAS-4, com as vantagens do cargo, no período de 20.02.85 a 22.03.85, durante o impedimento do titular, OCTAVIO DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1985.

ARTUR PIRES DE ARAUJO

Secretário de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 156

AO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MARÇO**.....de 1.9**86**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/04/85 a 01/04/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 05/05/86 a 04/06/86.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

Chefe do Setor de Administração Escolar

RECEBI03-06-86
[Handwritten signature]



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIOAtestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, LUIZ CARLOS DOS SANTOS..... Nº de matrícula 782.140.595nome do pai CARLOS JOSÉ DOS SANTOSnome da mãe JUDITH RUFINA DOS SANTOSnascido(a) aos dia 20 / 10 / 1959, concluiu o curso
de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1980SEGUNDO PERÍODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de / / Colou grau aos VINTE
E QUATRO dias do mês de janeiro do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Curso de Tecnólogo em
Saneamento AmbientalReconhecido pelo Decreto nº
83.254 de 1979 D.O.U.
de 2-0-1-81Cuiabá, 05 de 03 de 1981.Visto SILVIO DE CARVALHO FILHO.PI Diretor do DAA
Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe da Divisão de Administração EscolarPI Aldil Gomes Ferreira Monteiro
Chefe do DDI
Antônia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio
Chefe da Divisão de Administração Escolar

AR/.

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS:

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Endereço: Rua Rio Jurueña - Q 14 C 10 - Gde Terceiro
Fone: 322 7638
Filiação: Carlos José dos Santos
Judith Rufina dos Santos
Natural: Cuiabá/MT
Data Nascimento: 20/10/59
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Técnico em Saneamento Ambiental
Carteira Profissional: Nº 58 114 - Série 3982/MT
Título Eleitor: Nº 137 732 - 1ª Zona - 6ª Seção/MT
C.P.F.: Nº 205 925 071 49
PASEP: Nº 101 160 491 78
Carteira Identidade: RG nº 094 118 SSP/MT Expedida em 24/11/77

02. CURSOS REGULARES:

Primário: Departamento de Ação Social Arquidiocesana-
DASA - Cuiabá - Período: 1 967 à 1 970
Ginasial: Colégio São Gonçalo
Cuiabá - Período: 1 971 à 1 974
2º Grau: Colégio São Gonçalo
Cuiabá - Período: 1 975 à 1 977

03. CURSO SUPERIOR:

Saneamento Ambiental: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Início: 1 978
Término: 1 980

Administração de Empresas: Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT
Início: 1 982
Término: Em conclusão

04. DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR:

Curso de Datilografia: Período 04-02 à 04/08/74

Carga Horária: 72 horas - SENAC - Cuiabá/MT

Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia - Período: 05/04 à 19/04/74 - Carga Horária: 15 horas - SENAC - Cuiabá/MT

Curso de Redação e Expressão - Período: 11/03 à 29/03/74

Carga Horária: 30 horas - SENAC - Cuiabá/MT

Curso de Auxiliar de Escritório e Vendas - ECTS

1 974 - Carga Horária: 380 horas - SENAC - Cuiabá/MT

05. EXTENSÃO/ATUALIZAÇÃO:

Seminário: Análise de uma Atuação II - UFMT

Seminário: Defensivos Agrícolas - Suas Vantagens e seu Impacto Ambiental - UFMT

Seminário: Uso do Solo e saneamento Básico - UFMT

: Iª Semana de Propaganda e Publicidade-UFMT-
CCS - Departamento de Administração - Período: 18 à 22 de outubro de 1 982

: IIª Semana de Propaganda e Publicidade -
UFMT - CCS - Departamento de Administração
Período: 12 à 16 de setembro de 1 983

: VI Semana de Estudos Administrativos - UFMT-
CCS - Departamento de Administração
Período: 14 à 18 de maio de 1 984

: VII Semana de Estudos Administrativos -
UFMT - CCS - Departamento de Administração

ASTAM - Associação dos Técnicos de Administração do Estado de Mato Grosso
Período: 29 de maio à 01 de junho de 1 985

06. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA/MT

Cargo: Datilógrafo

Comissão Especial de Divisão do Estado de Mato Grosso

Cargo: Auxiliar Administrativo

Gabinete de Planejamento e Coordenação

Núcleo Setorial de Administração/GPC

Divisão de Pessoal

Cargo: Auxiliar Administrativo

Coordenadoria de Planejamento e Organização/GPC

Divisão de Ação Econômica e Social

Cargo: Técnico

Gabinete do Subsecretário/GPC

Divisão de Apoio Técnico

Cargo: Técnico

Designado a responder pela Chefia desta Divisão no período:

01/01/85 à 30/01/85

Coordenadoria de Modernização Administrativa/GPC

Divisão de Controle e Resultados - (Atual)

Cargo: Técnico

07. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Viagem de Estudos

Local: Brasília/DF - CAESB - Companhia de Água e Esgoto de
Brasília - 1 979

Objetivo: Adquirir novos conhecimentos na área de Saneamento Básico

Estágio Supervisionado I

Local: Poconé/CRUTAC

Período: Abril a Julho/80

Carga Horária: 180 horas

Estágio Supervisionado II

Local: SUCAM - Superintendencia de Campanha de Saúde Pública (Laboratório de Parasitologia)

Período: Setembro e Outubro/80

Carga Horária: 232 horas

Participação na Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite

Cuiabá-MT., 20 de novembro de 1 985

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deMARÇO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/86 a 01/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/05/87 a 17/06/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilson J. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
12/05/87
Luiz Carlos dos Santos

DIAF
CEA/DIAF
DIPR
DIAF
CEA/DIAF

COPIA
27 00 18 57 13 000038



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 87

COLEMAT	
Protocolo N°	5008/87
Processo N°	4.803/87
Data	27/08/87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protor. I.	

N° do Protocolo 1 6 3 6

Interessado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

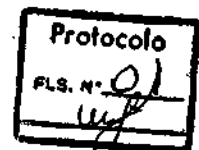
Referência Of. nº 560/87 -

*Amo 2006
Março*

Assunto Solicita possibilidade de conceder aos servidores deste Gabinete
junto ao Grupo Executivo, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO,
o pagamento a título de gratificação, de uma equivalência a 1/3 de seus
vencimentos.

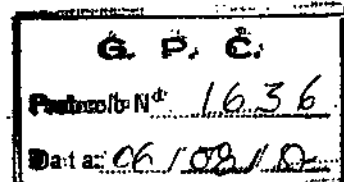


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OF. nº 560/87

Cuiabá, 05 de agosto de 1987



Senhor Secretário,

Tendo em vista que os membros do Grupo Executivo encarregado de promover estudos visando a elaboração do novo Plano de Classificação de Cargos e Salários, vem executando seus trabalhos em tempo integral e dedicação exclusiva, e considerando a importância desses trabalhos para a Administração Pública, e as horas excedentes exigidas para tal, venho consultar a V.Exa., sobre a possibilidade de conceder aos senhores LUIZ CARLOS DOS SANTOS e OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO, representantes desse Gabinete junto ao Grupo Executivo, o pagamento, a título de gratificação, de uma equivalência correspondente a 1/3 de seus vencimentos, à exemplo do que já vem sendo efetivado pelas demais Secretarias.

Caso possível, informo que os referidos servidores participam do Grupo Executivo desde 24 de abril do corrente ano.

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Estado de Administração

Exmo. Sr.

Dr. ALDO PASCOLI ROMANI

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 07/11

PROCESSO 16.76.10

A CMA para estudos
em 25/8/87

Valdecir Fellrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ao Sub-Secretário,

Vamos enviar a CODEMAT uma vez que os serviços
estão da mesma empresa à disposição da GPC;

em 25/08/87

João Mauro Dorileo
Coordenador da C.M.A.

A CODEMAT para na medida do possível
atender a solicitação
em 28/08/87

Valdecir Fellrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ao SEAP/SEAS

Instruir processo, informando sobre o:
60 horas extras mensais e o valor de 1/3
do vencimento de cada servidor.

01/9/87

Benedicto B. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 001135

Cuiabá, 25 de setembro de 1987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

AO: EXMº SR.

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

DD. SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A /

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício nº 560/87, comunicamos a V.Excª que ficamos impossibilitados de efetuarmos o pagamento de horas extras, conforme solicitação constante no ofício acima mencionado, uma vez que esta Cia está atravessando um período de contenção de despesas.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

DM/NAP/dfs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ARQUIVAR

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 89 a 01 / 04 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 04 / 90 e terminar em 01 / 05 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.

Hyant


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ -

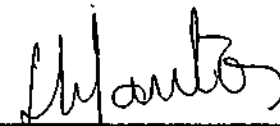
31.835,25 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS

TRINTA E CINCO CRUZADOS NOVOS, VINTE E CINCO CENTAVOS)XXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MARÇO de 1.990


assinatura do empregado.

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 511

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo N°	462/89
Processo N°	648
Data	27/01/89
Serviço de Protocolo	

PROTÓTIPO GERAL

C O D E M A T
PALACIO PALANCAIS - 28
27 JAN 1989 080462

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 04 / 75, lotado no G. P. C., exercendo a função de Tecnólogo Saneamento, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 27 de janeiro de 1989.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Do SEAP

*Cara providencias
cabíveis*

Em 03.03.89

Wilson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

Voto
*Proceder no pedido de
férias, acrescidas de
CS 03.03.89*
Tatiana Dória Mouton
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 558.09 , -

(QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E NOVE CENTAVOS

XX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 08 de A B R I L de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: LUIZ CARLOS BOA SANTOS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 511

flauto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
FEVEREIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 88 a 01 / 04 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 04 / 89 e terminar em 09 / 05 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 1.989.

flavio

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

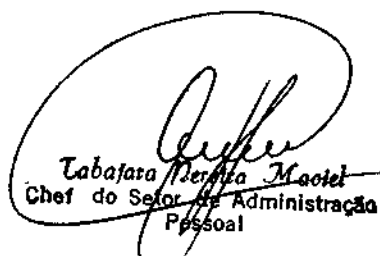
AO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... MARÇO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/87 a 01/04/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/05/88 a 03/06/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª., desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,



Tabajara Pereira Maestri
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

RECEBI
Em 04/05/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 110.858,55

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 110.858,55 (CENTO E DEZ MIL, OITO CENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de maio de 88.

[Assinatura]
assinatura do empregado

NOME:- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CHEQUE Nº 376196- BANCO Vermel

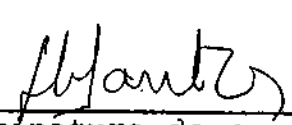
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 110.858,55

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 110.858,55 (CENTO E DEZ MIL, OITO
CENTOS E CINQUENTA E DITO CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) -/

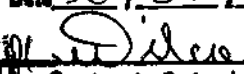
que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.



assinatura do empregadoNOME:- LUIZ CARLOS DOS SANTOSCHEQUE Nº 316 196 BANCO Genial

C O D E M A T	
Protocolo N.º	350/91
Processo N.º	— X —
Data	30 / 01 / 91
 Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 350/91

N.º PROCESSO: 167/91

DATA 30 / 01 / 91

INTERESSADO

LU IZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E DOIS MESES RENUMERADO.

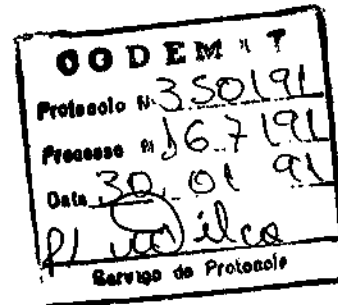


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GPC, contando atualmente com 15 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/04/75 à 01/04/80, a partir do dia 08 do mês de JULHO assim discriminado: 01 (UM) MÊS PARA GOZO E 02 (DOIS) MESES REMUNERADOS

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 30 de JANEIRO de 1991

[Assinatura]
Assinatura do servidor

VISTO: [Assinatura]
Carimbo de Assinatura do Chefe
Coordenadoria de Administração
COORDENADORA

OK. M. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DESTA.

JO - EM
Protocolo N° 348191
Processo N° 4
Data 30.01.91
R. Eulene
Serviço de Protocolo

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01/04/75,
lotado no GPC/CMA, exercendo a função de TEC. SANEA-
MENTO AMBIENTAL, vem mui respeitosamente requerer a V. S.,
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 de JANEIRO de 1.991

M Santos
Assinatura

Do SEAP
Para pagamento
em favor de C.L.T.
30.01.91
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Uisto
Providenciado pagamento
30-1-91
Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- FEVEREIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01./04/90 a 01./04/91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 01./04/91 e terminar em 20/04/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 212.230,46 , referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

flyauter



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
MARÇO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 1º / 04 / 91 a 1º / 04 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 04 /
92 e terminar em 20 / 05 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 855.096,00

referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

14 / 04 / 92

fly-arib

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS		DATA DA ADMISSÃO 01 / 04 / 75	
				PROFISSÃO: TEC; EM SANEAMENTO AMBIENTAL	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	948
				CARGO:	NÍVEL: TS - 03/04	MATRÍCULA Nº	
1.007	14.468,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		18.443,00	16.230,00	17.562,00	20.954,00		25.145,00	30.134,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00	34.762,00	41.247,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	25			1.331,00		4.950,00	5.180,87	6.235,96							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19			25.032,00											
ADICIONAL	2-1 09	1.241,30	3.570,60	3.570,60	5.028,96		6.034,80	7.241,96	7.241,96	7.696,32	8.179,44	9.062,88	9.899,28		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		13.720,30	19.800,60	43.396,20	25.982,96	4.950,36	36.360,67	43.651,32	37.415,76	39.764,32	42.260,44	46.824,88	51.146,28		
IAPAS	46	1.303,43	1.929,60	4.329,62	2.598,30	483,16	3.636,07	3.939,00	3.741,58	3.926,43	4.206,04	4.318,06	5.100,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	1.111,00	131,60	263,20	183,20		183,20	183,00	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	47	1.002,00	1.915,00	3.327,92	2.274,00		2.857,00	3.927,00	2.999,00	4.026,00	4.475,00	5.369,00	6.027,00		
ASPEMAT	52		12,00	54,72	27,36		27,36	27,36	39,40	41,20	41,20	41,20	41,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		93,54	121,72	130,96	157,15		188,58	226,30	290,57	240,51	255,60	283,21	309,35		
TOTAL DOS DESCONT.				8.237,39							9.185,04		11.710,75		

F I C H A F I N A N C E I R A

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	80.538,00		

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 Profissão: 0 7 1 1 1 1
 Cargo: TÉCN. SANEAMENTO AMBIENTAL
 Exercício: 1.982
 Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.04.75

Classe:

Nível: /TCD-1

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 6 0 0 2 0 0 1

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	91992,96	705.196,75	967,36	7.576,78	284,81	746,02	86.832,22
PROVENTOS GERAIS							
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Dívidas							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							86.832,22
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.							
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Temp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	21.277,00		
19.01.82	29.890,00		
18.01.82	60.000,00		

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 Profissão: Eng. Sanitário
 Cargo: TÉC. SANEAMENTO AMBIENTAL
 Exercício: 1.982
 Lotação: G.P.C.

Data de Admissão: 01.04.75
 Classe: 8/TCD-1
 Nível: 8/TCD-1
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

GRUPO N.º
 D E P.
 MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	34.952,00		48.644,00	50.262,00	50.136,00	100.922,00	11/32
PROVENTOS GERAIS							
Salários	42.938,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díarias							
Sub-Total	42.938,00						50.136,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	42.938,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	3.980
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	3.435,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
ASPEMAT	143,00	100,00	143,00	204,00	304,00	304,00	204
Cont. Sindical							
Seguros	122,00	122,00	122,00	448,00	448,00	448,00	448
Adiantamentos							
BEMAT S/A	3.700,00	5.022,00	7.064,00	3.980,00	3.980,00	5.980,00	460/52
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
Sub-Total	3.700,00	5.022,00	7.064,00	3.980,00	3.980,00	5.980,00	3.980
A.A. CODEMAT	306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	432
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Rel. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	4.286,00	4.194,00	4.286,00	4.286,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

NOME: Luís Carlos da Santos

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>863.966,20</u>	<u>5.386,20</u>
5.2 - 13º Salário <u>86.838,20</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>950.804,20</u>	Cr\$ <u>5.386,20</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>69.117,24</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>1.999,99</u>
TOTAL	Cr\$ <u>71.117,23</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>4.398,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5.816,20</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.222,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>12.436,20</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

C O D E M A T

NOME:

Luiz Carlos dos Santos

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	214.524,00
5.2 - 13º Salário	21.277,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	235.801,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPMAT	17.160,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	482,00
T O T A L	17.642,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.382,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.613,00
7.4 - A S P E N A T	1.435,00
T O T A L	5.430,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	21.277,00		

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: DATILOGRAFO

Exercício: 1.981

Lotação: G. r. C.

Data da Admissão: 01.04.75

Classe: _____

Nível: 8

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte s/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT s/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	38.278,00	00	15.116,00	11.782,67	11.627,67	11.690,66	21.277,00
PROVENTOS GERAIS							TOTAL 12/12
Salários	21.277,00		21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	
Gratificações							
Representação	21.277,00						
Horas Extras							
Díarias							
Sub - Total	42.554,00		21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário	1/12						21.277,00
TOTAL DOS PROVENTOS	42.554,00		21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00
CONSIGNAÇÕES							TOTAL
IPEMAT-Cont.	3.404,00		1.702,00	1.702,00	1.702,00	1.702,00	
ASPEMAT	200,00		143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical							
Seguros	2.440,00		1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	3.848,00		1.967,00	1.967,00	2.030,00	1.967,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							TOTAL
BEMAT S/A			3.980,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	14.920,00
Adiantamentos							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT	428,00		214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	428,00		214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

NOME:

Luiz Carlos dos Santos

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>2.196.405,</i>	<i>44.452,</i>
5.2 - 13º Salário	<i>566.831,</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Receita <i>Alimentar</i>	<i>76.061,-</i>	
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ <i>44.452,</i>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - Receita	<i>219.585,21</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>6.396,00</i>
T O T A L	Cr\$ <i>223.981,21</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<i>5.896,00</i>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<i>58.363,00</i>
7.4 - A S P E M A T	<i>2.448,00</i>
T O T A L	Cr\$ <i>29.707,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr\$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS		Data da Emissão: 01 / 04 / 75		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: TÉCN. EM SANEAMENTO AMBIENTAL		Nível: TS-06 TNS 06		Cód.	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		Matrícula N°	
Lotação: SEPLAN						N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	647.800,00	647.800,00	00	647.800,00	1554.200,00	1554.200,00	1554.200,00	4274.031,00	4274.031,00	5171.402,00	5598.805,00	15023.987,00	
Diferença Salário															
Férias	12			855.096,00											
Adicional 34 %	35	207.296,00	207.296,00	207.296,00	12.956,00	528.604,80	528.604,00	528.604,00	528.604,00	1.453.130,54	1.453.130,54	1.528.16,08	1.403.593,70		
Abono (1/3 - Const)	08				289.350,61										
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. Fv 3222	04	296.100,00				206.500,00		1554.200,00	1554.200,00	88.385,00					
LEV. IR	15														
Lev. Farmacia	56		7.612,00												
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		855.096,00	855.096,00	1710.192,00	302306,67	2083324,80	2.083.324,00	3638044,80	3604360,00	5.815.986,54	5.815.986,54	6994618,68	7.502.398,70	7.502.398,70	
IAPAS	78	85.509,60	85.509,60	171.019,20	1036,48	208.332,48	208.332,40	208.332,40	208.332,40	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	9.800,00		4900,00	4900,00	4.900,00	4.900,00	1.500,00	1.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81	2.951,00				13830,00	25.190,00	198814,00	138.498,00		59.490,00	65.141,00	81.551,00	151.049,00	
ASPEMAT	70									5000,00					
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.	65							15.000,00	164.000,00						
A.S. CODEMAT *	89	3.517,00	6478,00	12.956,00		6478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
SINDICATO	72	3.517,00	6478,00	12.956,00		6478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
Unimod.	62	64396,00	77.276,00	176.000,00	22836,00	133.766,00	157.822,00	233.331,00	308.000,00	385.000,00	482.828,00	613.191,00	744.885,00		
Diagr. Satellite	98	7.612,00													
Chaque Cardápio	94	91.000,00	168.000,00	140.000,00											
Odonto Service	68	17.135,00	21.172,00	54.140,00	5769,00	39.387,00	47.484,00								
TOTAL DE DESCONTO		280.537,60	369.813,60	576.871,20	29.641,48	472.111,48	514.772,00	1.114.130,00	848.824,80	1.111.359,95	1.125.384,95	1288.346,31	1.426.998,43	629.165,33	
LÍQUIDO A RECEBER		574.558,40	485.282,40	1.133.320,80	272.665,19	1.611.213,32	1.568.552,00	2.444.070,80	2.755.375,20	4.704.626,59	4.690.601,59	5.864.130,31	6.066.400,27	6.873.233,37	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DATA DA ADMISSÃO: 01/04/75	GRUPO Nº 313							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
				CARGO: TEC EM SAN AMBIENTAL	NÍVEL: TS 03	MATRÍCULA Nº 1							
EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$												
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DATA DA EMISSÃO: 01/ 04/ 75	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: TÊC. EM SANEAMENTO AMBIENTAL	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NÍVEL: TS-04	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>9</td><td>4</td><td>8</td> </tr> </table>					9	4	8
				9	4	8							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$								

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º 5604669

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS		Data da Emissão: 01/ 04/ 75		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: TÊC. EM SANEAMENTO AMBIENTAL		Nível: TS-05		Matrícula N.º	
				Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	
				Lotação: GPC					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15.040,34	24813,29	42.973,61	00	64034,24	11092,86	11092,86	80146,54	86342,15	91600,39	94348,40	154844,59	154844,59	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 30%		4.202,89	6.963,96	12.032,34	079535	20111,19	24669,41	24669,41	24052,98	2512264	2748012	28304,52	46453,34	46453,34	
Cost			10.611,45												
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		19213,23	14.282,25	55.004,95	5438460	84148,46	108300,42	103204,28	104294,55	11530063	13457902	14446518	218138,15	201294,96	
IAPAS		1014,90	3168,44	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3664,64	3891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6604,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1.294,00	6.972,22	3816,00	1400,00	4513,00	10399,00	4855,00	1192,00	1863,00	8109,00	1945,00	20093,00	20093,00	
ASPEMAT		350,29	3973,36	694,30			1444,71	2320,50	735,34	434,42	520,65	118,21	5861,01	5861,01	12.648,09
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		150,10	248,41	248,42	558,64	640,34	110,92	110,92	801,46	86342	91600	943,48	1548,44		
Ind. Codemat		45,05	124,35	214,86	229,32	335,18	385,46	385,46	400,88	431,71	458,00	471,44	114,22		
Camp. Pro. Dito		150,10	248,41												
Mulato			4.412,84	1000,00		10262,00	11222,89	12448,12	12944,00		1324700	1189600	29800,95		
Função				3000,00		5000,00	1000,00	1000,00		8000,00	10000,00	10000,00			
Bo. Bras							200,00								
Unimed								3464,15	3.656,25	104307	9562,62	5182,15	6051,46		
Pão de Açúcar									8.000,00						

2

128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário	6.685.170	270.482,00
13º 11		003.358,00
adicional		334.324,00
		00,00
		00,00
		00,00
		00,00
		00,00
	7.902.849,00	00,00
TOTAL	7.478.377,00	270.482,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.233.375,00	45.348,00	3.º	1.623.891,00	62.584,00
2.º	1.643.400,00	59.735,00	4.º	3.196.930,00	102.826,00
				3.197.096	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
I.A.P.A.S	588.790,00
Seg	35.064,00
A.A.Cadema	54.003,00
Aspermat	12.000,00
	00,00
	00,00
	00,00
TOTAL	686.857,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	00,00
	00,00
	00,00
	00,00
TOTAL	00,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Gonalo Antunes Barros, 2970 - Carumb  - CEP. 78050-300 - Cuiab  - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200



• **Número**

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto: CERTIDÃO

Resumo: SOLICITA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE TÉCNICO E AVERBAÇÃO

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000014 899324

Data

Órgão

Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações

--	--

100

100

[illegible]

--	--

100

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

1

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was subjected to a control condition (CG-C) and the EG was subjected to an experimental condition (EG-E). The CG-C was subjected to a control condition (CG-C) and the EG-E was subjected to an experimental condition (EG-E). The CG-C was subjected to a control condition (CG-C) and the EG-E was subjected to an experimental condition (EG-E).

--	--

100

4

[illegible]

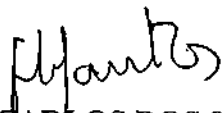
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-
GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Av. Itália, quadra 16, nº. 09, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá-MT, portador do RG 094118-2, SSP-MT, CPF 205925071-49, tendo trabalhado na antiga Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, à disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, durante o período de 01/04/1975 a 30/06/1996, cargo Tecnólogo em Saneamento Ambiental, atualmente Servidor Público Estadual exercendo o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Secretaria Executiva do Núcleo Administração – Coordenadoria de Aquisições, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência:

- *Certidão do Tempo de Serviço* prestado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, hoje incorporada a essa Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, para fins de solicitar reenquadramento na carreira de Técnico da Área Instrumental do Governo e averbação de tempo de serviço.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2008.

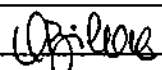

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Fones:(65)8115-8844
(65) 3613-3736 (Trabalho)
(65) 3634-3638 (Res.)

29/07/08

Ào Dep. de RH p/ encaminhamento e demais
procedimentos cabíveis.

 29/07/08
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Atendido, conforme rubricado anexo.

 Em 31/07/2008
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que o Ex. Servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF Nº. **2059025071-49** prestou seus serviços na Extinta **CODEMAT**, no período de **01.04.75 à 30.06.96** por tempo determinado e durante esses períodos teve seus benefícios recolhidos em favor do **INSS**.

I – CONTRATAÇÃO

01- Em **30.06.96**, foi rescindido seu contrato de trabalho, com a Empresa.

01 – Contratado pela Extinta Companhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** na função de **TECNICO NIVEL SUPERIOR 15 A**, a disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral- **SEPLAN**. Atualmente lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, exercendo o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo.

II – RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Conforme Decreto **2123** de **20/02/1998** a **CODEMAT**, incorporou – se a Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**.

Certificamos ainda que , os referidos documentos comprobatórios encontra-se a disposição desta Companhia, sito a Av. Antunes de Barros, 2970, Planalto, Cuiabá – MT.

Atenciosamente,


Odete Pinheiro da Silva
Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

Cuiabá – MT 30 de Julho de 2008.

Av. Gonçalo Antunes de Barros.2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Recebi em 31/07/2008
fl. aut. -



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador			03 Código			AT-D 8.524,26 NUPD/6287,15	
04 Endereço							
05 CEP		06 Bairro		07 Município			
08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
12 Empregado Guiz Carlos dos Santos						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01.04.15	
18 Data opção		19 Data afastamento		20 Cód. saque			
20 Maior remuneração 1.837,13		21 Aviso prévio		22 Para Alm. %		23 Causa afastamento	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		10753,47	
31 13º salário		918,57		32 Horas extras				DESCONTOS		43.863,52	
33 12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
34 12 avos				35 Adicional insalubridade/periculosidade				36 Previdência 13º sal.		101,04	
36 Salário-família				37 Adicional noturno				38 Adiantamento		1.304,36	
38 Sal. rescis.		1.837,13		39 Juros		3044,53		39 J.R. F		6.862,38	
40 Sal. proporc.		459,27		40 FGTS-mês rescisão/mês anterior		23.147,83		41 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		918,56	
42 12 avos		1.630,44		41 J.C.		2.072,28					
43 Sal. maternidade				42 J.C.							
44 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinou aviso									
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

J.R.-30.49,20

30.11.20

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador					03 Código								
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município			08 UF						
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência							
12 Empregado											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio			22 Per. Ann.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
1.837,13								01.04.77					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
anos				dias				40		10.982,33	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		44.092,38	
31 13º salário		918,57		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 / 12 avos				33 Gratificação				35 Previdência		105,33	
34 Salário inden.				36 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		101,04	
/ 12 avos				37 Adicional noturno				41 135 JMC Adiantamentos		918,56	
38 Salário família		1.837,13		42 1º prêmio		23.147,83		44 Adiant. 135 JMC		1304,36	
dias				43 Juros		3.044,53		47 IRRF		6.862,38	
44 Sal. férias		459,27		46 FGTS - mês rescisão/ mês anterior		2.072,28		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		34.800,71	
45 Sal. férias proporc.		1.630,44									
03 / 12 avos											
46 Sal. férias 1/3											
47 Sal. maternidade											
dias											
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS					59 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa						
58 Sacador - Nome					60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		
				67 Assinatura do responsável legal		
				Autenticação		